

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO****CANDIDATOS INSCRITOS AO CARGO DE CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA O BIÊNIO 2026/ 2027:**

A Procuradora-Geral de Justiça, no exercício de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no § 3º, artigo 6º, da Resolução nº 26/2025, publicada em 7 de outubro de 2025, torna público que, encerrado o prazo fixado no edital publicado no Diário Oficial Eletrônico nos dias 7 e 8 de outubro de 2025, foram registradas as seguintes inscrições ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público:

Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha

Procurador de Justiça Rogério Filippetto de Oliveira

Altera, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, o ato de designação para o plantão junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público publicado em 11/10/2025:

PLANTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

13 a 17 de outubro de 2025:

- Exclui: Procurador de Justiça Elias Paulo Cordeiro, Subcorregedor-Geral;

- Inclui: Procurador de Justiça Mauro Flávio Ferreira Brandão, Corregedor-Geral Adjunto.

Dispensa, a pedido, a Procuradora de Justiça Thaís de Oliveira Leite das atribuições afetas ao Procurador-Geral de Justiça nos processos criminais de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a partir de 14 de outubro de 2025.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Araxá/17.ª ZE (*)	Fábio Soares Valera	09 a 15/10/2025
-------------------	---------------------	-----------------

Belo Horizonte/332. ^a ZE	Fábio Bastos Pinto	16 e 17/10/2025
Campo Belo/64. ^a ZE	Cleber Augusto do Nascimento	20 a 24/10/2025
Coromandel/96. ^a ZE (*)	Henrique Bottacin Saes	02/04 a 31/10/2025
Espinosa/109. ^a ZE	Gabriel Carvalho Marambaia	20/10/2025
Januária/148. ^a ZE	Renata Oliveira Schlickmann	28 a 31/10/2025
Paraisópolis/205. ^a ZE	Marcos Gomes da Fonseca Neto	16 e 17/10/2025
Santa Bárbara/245. ^a ZE	Nayara Alves de Paula	28 a 31/10/2025

* Retificação.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 1.º, §§ 1.º e 2.º, da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ/MG n.º 1/2017 e dos artigos 1.º, §§ 1.º e 2.º, e 2.º, §§ 1.º e 2.º, da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Titulares para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais do Estado de Minas Gerais, no biênio de 1.º de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2027:

ZONA ELEITORAL	N.º	PROMOTOR(A) ELEITORAL TITULAR
Boa Esperança (*)	43	Alessandra Pinto Cassiano
Santa Bárbara (*)	245	Marina Vivas Costa Cardoso

* Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Defere, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, o pedido de autorização para residência fora da comarca de titularidade do membro do Ministério Público abaixo indicado:

NOME	COMARCA DE TITULARIDADE/ EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	PERÍODO
Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes	Belo Horizonte	Juiz de Fora	1 ano, a contar do dia 3 de outubro de 2025

Altera, por permuta, a Portaria n.º 2340/2025, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2025:

- De 19 a 28 de novembro

JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: Patrícia de Oliveira Parisi

Inclui: Isabela de Carvalho

- De 28 de novembro a 5 de dezembro

CRIMINAL

Exclui: Isabela de Carvalho

Inclui: Patrícia de Oliveira Parisi

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarca(s) / unidade(s): Arcos; Bambuí; Formiga; Iguatama; Itapecerica; Lagoa da Prata; Plumhi; Santo Antônio do Monte; São Roque de Minas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
25-10-2025 - 31-10-2025	Exclui: Pedro Henrique Andrade Santiago (Itapecerica) Inclui: Wesley Leite Vaz

REGIAO ADMINISTRATIVA XXX

Comarca(s) / unidade(s): Itabirito; Mariana; Nova Lima; Ouro Preto.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
25-10-2025 - 31-10-2025	Exclui: Vinícius Alcântara Galvao (Itabirito) Inclui: Cláudia de Oliveira Ignez (Nova Lima)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Esmeraldas; Ribeirão das Neves.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
25-10-2025 - 31-10-2025	Exclui: Lucas Marques Trindade (Ribeirão das Neves) Inclui: Clarissa Gobbo dos Santos

REGIAO ADMINISTRATIVA XLIII

Comarca(s) / unidade(s): Carlos Chagas; Itambacuri; Malacacheta; Nanuque.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
18-10-2025 - 24-10-2025	Exclui: Douglas Braga Leal de Andrade (Carlos Chagas) Inclui: Ederson Morales Novakoski (Nanuque)

REGIAO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca(s) / unidade(s): Uberlândia

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

24-10-2025 - 30-10-2025	Exclui: Wagner Marteleto Filho (Uberlândia) Inclui: Lilian Tobias (Uberlândia)
-------------------------	---

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVIII

Comarca(s) / unidade(s): Cambuquira; Campanha; Três Corações.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
18-10-2025 - 24-10-2025	Exclui: José Lucas Leal (Três Corações) Inclui: Leonardo de Faria Gignon

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Karolayne Ferraz Souto, MAMP 8040, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na Promotoria de Justiça de Única de Canápolis, com vigência a partir de 13.10.2025.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Jose Arthur Pessoa da Silva, MAMP 6893, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na Procuradoria de Justiça Criminal, com vigência a partir de 22.10.2025.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, Letícia Zólio Sampaio para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Procuradoria de Justiça Criminal de Belo Horizonte, com vigência a partir de 22/10/2025.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL / 187º Cargo.

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECEMENTO

UBERLÂNDIA / 26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (INCLUSIVE TRIBUNAL DO JÚRI, INCLUSIVE

AUDIÊNCIAS), COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS), CRIMINAL (SOMENTE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA), CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 7, DE 12.06.2024)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÕES NA PORTARIA N.º 4020/2025, PUBLICADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025:

- REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 14/10/2025:

5ª CÂMARA CRIMINAL

Exclui: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

Inclui: Procuradora de Justiça Regina Duayer Hosken

- REFERENTE À SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO DO DIA 15/10/2025:

17ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Antônio José Chinelato

Inclui: Procurador de Justiça Marco Antônio Borges

PORTARIA N.º 4293/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Larissa Souto Maior de Oliveira, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5184055-18.2025.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0087676/2025-66.

PORTARIA N.º 4294/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5042788-24.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032209/2025-92.

PORTARIA N.º 4522, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, designa, por delegação, nos termos do art. 69, inciso V, da Lei Complementar n.º 34/94, o Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa, para participar da audiência de conciliação dos autos do Processo n.º 2000071-57.2025.8.13.0000, designada para o dia 16 de outubro de 2025, quinta-feira, às 14h30, no egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, localizado na Av. Afonso Pena, n.º

4.001, nesta Capital.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO

EDITAL DE REMOÇÃO N.º 15/2025

ATO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais em exercício, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas na Resolução PGJ n.º 19, de 21/08/2019, divulga a classificação dos servidores no Edital de Remoção n.º 15/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais do dia 09/10/2025, conforme Comarca de inscrição e ordem de interesse:

ANALISTAS – Especialidade Direito:

COMARCA OFERECIDA: BOCAIUVA – 2ª Promotoria de Justiça (01 Vaga)

RESULTADO:

CLASSIFICAÇÃO	MAMP	SERVIDOR(ES)	ORDEM DE INTERESSE	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO
1º	466900	Sanchislene Pereira Navio Librelon	1ª	Res. PGJ 19/2019, art. 17, II
2º	502400	Ana Carolina Gonçalves Fernandes	1ª	Res. PGJ 19/2019, art. 17, II

ATO DE REMOÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 80 da Lei n.º 869, de 05/07/1952, tendo em vista as disposições contidas na Resolução PGJ n.º 19, de 21/08/2019 e no Edital de Remoção n.º 15/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais de 09/10/2025, remove, a pedido, a partir da publicação deste ato, a servidora abaixo:

ANALISTA DO MP REMOVIDA PARA

MAMP	SERVIDORA	REMOVIDA PARA
466900	Sanchislene Pereira Navio Librelon	Bocaiuva – 2ª Promotoria de Justiça

A servidora acima removida, nos termos do §2º, do art. 18 da Resolução PGJ n.º 19/2019, poderá desistir da remoção até o dia 17/10/2025, mediante requerimento formal endereçado ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo em exercício (enviar para o e-mail: ddrh@mpmg.mp.br).

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais em exercício, no uso de suas atribuições, divulga, nos termos do art. 6º da Resolução PGJ n.º 44, de 2.9.2022, a relação dos servidores inscritos no Edital de Plantão n.º 10/2025, referente ao mês de NOVEMBRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais no dia 08.10.2025, para

o plantão noturno permanente e o plantão diurno aos finais de semana e feriados, incluindo o recesso de final de ano, dos Oficiais, Agentes e Assessores Administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por ordem de inscrição:

PERÍODO	NOME	MAMP
07/11/2025 a 14/11/2025	Anderson Tadeu de Deus	1030-00
14/11/2025 a 19/11/2025	Anderson Tadeu de Deus	1030-00
27/11/2025 a 05/12/2025	Anderson Tadeu de Deus	1030-00
31/10/2025 a 07/11/2025	Franciely Cristina Costa Tarquinio	6451-00
07/11/2025 a 14/11/2025	Franciely Cristina Costa Tarquinio	6451-00
19/11/2025 a 27/11/2025	Franciely Cristina Costa Tarquinio	6451-00
27/11/2025 a 05/12/2025	Franciely Cristina Costa Tarquinio	6451-00
14/11/2025 a 19/11/2025	Franciely Cristina Costa Tarquinio	6451-00
31/10/2025 a 07/11/2025	Eduardo Antônio de Assis Faria	4616-00
14/11/2025 a 19/11/2025	Eduardo Antônio de Assis Faria	4616-00
27/11/2025 a 05/12/2025	Eduardo Antônio de Assis Faria	4616-00
27/11/2025 a 05/12/2025	Karine Netto Ragazzi	3472-00
19/11/2025 a 27/11/2025	Karine Netto Ragazzi	3472-00
14/11/2025 a 19/11/2025	Karine Netto Ragazzi	3472-00
27/11/2025 a 05/12/2025	Daniele Rejane Pinto Versieux	3579-00
07/11/2025 a 14/11/2025	Arley Brites da Silva	1700-00
14/11/2025 a 19/11/2025	Arley Brites da Silva	1700-00
31/10/2025 a 07/11/2025	Israel Nunes Souza	8003-00
07/11/2025 a 14/11/2025	Israel Nunes Souza	8003-00
14/11/2025 a 19/11/2025	Israel Nunes Souza	8003-00
19/11/2025 a 27/11/2025	Israel Nunes Souza	8003-00
27/11/2025 a 05/12/2025	Israel Nunes Souza	8003-00
14/11/2025 a 19/11/2025	Juliana Izabel Pereira Bahia	7650-00
19/11/2025 a 27/11/2025	Juliana Izabel Pereira Bahia	7650-00
07/11/2025 a 14/11/2025	Juliana Izabel Pereira Bahia	7650-00
31/10/2025 a 07/11/2025	Juliana Izabel Pereira Bahia	7650-00
27/11/2025 a 05/12/2025	Juliana Izabel Pereira Bahia	7650-00
31/10/2025 a 07/11/2025	Jacqueline Dias de Freitas	3202-00
07/11/2025 a 14/11/2025	Jacqueline Dias de Freitas	3202-00
14/11/2025 a 19/11/2025	Jacqueline Dias de Freitas	3202-00
19/11/2025 a 27/11/2025	Jacqueline Dias de Freitas	3202-00
27/11/2025 a 05/12/2025	Jacqueline Dias de Freitas	3202-00
31/10/2025 a 07/11/2025	Elias Pereira Otoni	4489-00
14/11/2025 a 19/11/2025	Elias Pereira Otoni	4489-00
27/11/2025 a 05/12/2025	Elias Pereira Otoni	4489-00

31/10/2025 a 07/11/2025	Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa	6423-00
07/11/2025 a 14/11/2025	Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa	6423-00
14/11/2025 a 19/11/2025	Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa	6423-00
19/11/2025 a 27/11/2025	Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa	6423-00
27/11/2025 a 05/12/2025	Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa	6423-00

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais em exercício, no uso de suas atribuições, apresenta a relação dos servidores classificados para participarem do plantão, por terem sido os primeiros inscritos para os períodos abaixo e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Resolução PGJ nº 44, de 2.9.2022:

PERÍODO	NOME	MAMP
31/10/2025 a 07/11/2025	Franciely Cristina Costa Tarquinio	6451-00
07/11/2025 a 14/11/2025	Anderson Tadeu de Deus	1030-00
14/11/2025 a 19/11/2025	Eduardo Antônio de Assis Faria	4616-00
19/11/2025 a 27/11/2025	Karine Netto Ragazzi	3472-00
27/11/2025 a 05/12/2025	Daniele Rejane Pinto Versieux	3579-00

Os servidores acima classificados poderão, nos termos do §1º, do art. 6º da Resolução PGJ nº 44/2022, solicitar dispensa e apresentar justificativa até as 18 horas do dia 17.10.2025, mediante solicitação endereçada à Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa (enviar para o e-mail dpadplanta@mpmg.mp.br).

Removendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, §2º, inciso I, da Resolução PGJ nº 35, de 30.5.2005, a servidora Giselle Muniz de Aguiar, MAMP 4922-00, Analista do Ministério Público, Especialidade Direito, da Comarca de Bocaiuva para a Comarca de Belo Horizonte-CEJUD, nos termos da Resolução PGJ 13/2022, com vigência a partir de 7.10.2025.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo em exercício

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria nº 4286/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Christianne Cotrim Assad Bensoussan, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar na notícia de fato n.º 02.16.0024.0235478.2025-61, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI: 19.16.2435.0080291/2025-19.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 4551/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Thiago Fernandes de Carvalho para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 14 de outubro corrente.

- Portaria n.º 4552/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Muriaé, Jackeliny Ferreira Rangel, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Tarumirim, em audiências por videoconferência, no dia 14 de outubro corrente.

- Portaria n.º 4553/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 14 a 16 de outubro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 4554/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Caio Augusto Bogus para cooperar na Central de Audiência de Custódia-CEAC da Comarca de Belo Horizonte, ficando revogada a Portaria n.º 3674/2025.

- Portaria n.º 4555/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Caio Augusto Bogus, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências do 140.º Cargo da 23.ª Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da Capital, no dia 15 de outubro corrente.

- Portaria n.º 4556/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, Kepler Cota Cavalcante Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Açucena, em audiências por videoconferência, no dia 15 de outubro corrente.

- Portaria n.º 4557/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça Daniel Castro e Melo, Danielle Cristina Barral de Queiroz e Diego Leonardo Barbosa Gomes para atuarem, em conjunto com a oficiante, no Procedimento Investigatório Criminal n.º 02.16.0433.0283733.2025-56, em trâmite na 14.ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros.

- Portaria n.º 4558/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pirapora, Joana Darc Oliveira Alves, para atuar no Processo n.º 5000225-87.2018.8.13.0317, da comarca de Três Marias.

- Portaria n.º 4559/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Mariana Cristina Pereira Melo para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Açucena, em audiências por videoconferência, no dia 16 de outubro corrente, às 13 horas.

- Portaria n.º 4560/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Caio Augusto Bogus, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Açucena, em audiência por videoconferência, no dia 16 de outubro corrente, às 16 horas, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 4561/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Mariana Duarte Leão para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Campina Verde, em audiências por videoconferência, no dia 16 de outubro corrente.

- Portaria n.º 4562/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Caio Augusto Bogus, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, em audiências por videoconferência, no dia 16 de outubro corrente, às 13 horas.

- Portaria n.º 4563/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Rauali Kind Mascarenhas para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Paraguaçu, em audiências por videoconferência, no dia 16 de outubro corrente.
- Portaria n.º 4564/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Cambuí, Marcos Gomes da Fonseca Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Paraisópolis, nos dias 16 e 17 de outubro corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria n.º 4565/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Cambuí, Marcos Gomes da Fonseca Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, nos dias 16 e 17 de outubro corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria n.º 4566/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Araguari, André Luís Alves de Melo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 11.ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, em audiências por videoconferência, no dia 16 de outubro corrente.
- Portaria n.º 4567/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Caio Augusto Bogus, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências do 140.º Cargo da 23.ª Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da Capital, no dia 17 de outubro corrente.
- Portaria n.º 4568/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Jaíba, Marcos Vinícius de Oliveira Peixoto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 8.ª e na 11.ª Promotorias de Justiça da comarca de Sete Lagoas, em audiências por videoconferência, no dia 17 de outubro corrente.
- Portaria n.º 4569/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Francisco Sá, Dayane Martins dos Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Tarumirim, em audiências por videoconferência, no dia 17 de outubro corrente.
- Portaria n.º 4570/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Karina Seiko Hashizume para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Vazante, em audiências por videoconferência, no dia 17 de outubro corrente.
- Portaria n.º 4571/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Contagem, Flávia Roberti Ferreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 18.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 20 e 21 de outubro corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 4572/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Monte Azul, Gabriel Carvalho Marambaia, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Espinosa, no dia 20 de outubro corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 4573/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Uberaba, Júlia D’Alessio, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 20 de outubro corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria n.º 4574/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Barão de Cocais, Nayara Alves de Paula, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, no período de 28 a 31 de outubro corrente, durante afastamento da titular.

- Fica sem efeito a Portaria n.º 4526/2025, referente ao Promotor de Justiça Thiago Carvalho Ribeiro (cooperar/9.ª PJ de Juiz de Fora).

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 890/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Além do Paraíba, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 15 de outubro de 2025 a 2 de novembro de 2025.

- Edital nº 888/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Baependi, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 20 de outubro de 2025 a 10 de novembro de 2025.

- Edital nº 889/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Paracatu, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 15 de outubro de 2025 a 21 de outubro de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 865/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Baependi.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 812/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Monte Azul.

Retifica-se o texto do extrato abaixo, publicado no Diário Oficial do MP do dia 14 de outubro de 2025:

Onde se lê:

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado das Etapas I e II das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 820/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova:

1º Daniel Paulino Silva

2º Mariana Garcia Salles

3º Iago Pereira Rocha

4º Lucas Cruz da Cunha

5º Myshaine Rodrigues de Andrade

6º Maria Eduarda Paixão Ribeiro

7º Gabriella Kawany Pimenta Costa

Leia-se:

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I da seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 820/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova:

1º Daniel Paulino Silva

2º Mariana Garcia Salles

3º Iago Pereira Rocha

4º Lucas Cruz da Cunha

5º Myshaine Rodrigues de Andrade

6º Maria Eduarda Paixão Ribeiro

7º Gabriella Kawany Pimenta Costa

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I da seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 731/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Alto Rio Doce:

1º Bruno Mendes Ventura

2º Bianca Silveira Rodrigues

- Edital nº 805/2025, promovido pela Diretoria de Criação e Mídias (DMID) da comarca de Belo Horizonte:

1º Nara Maria Barbosa Pessoa

2º Arthur Martins Gomes

3º Gustavo Oliveira de Souza

4º Ana Catarina de Souza Silva

- Edital nº 821/2025, promovido pela 16ª Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Belo Horizonte – cargo 117:

1º Aurea Iris Marcelino dos Santos

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa II da seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 846/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Jequitinhonha:

1º Riane Késia Costa de Sousa Rocha

2º Karem Lacerda Gonçalves Figueiredo

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 806/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa da Prata:

1º Mariana Paula Almeida Oliveira

2º Sarah Inês Santos Garcia

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 633/2025, com validade até 09 de outubro de 2026:

1º Bianca Medeiros da Silva

2º Daylla Cibele Linhares Rodrigues

3º Edna Pereira da Silva

4º Mhayra Rhara Sales Alves

5º Ana Carolina Leão Santos do Carmo

6º Maria Eduarda Negrão de Miranda Lopes

7º Thiago Augusto Correa Camilo

8º Talita Guimarães Coelho

9º Leonardo Vigiani Rocha

10º Letícia Maria Alvarenga Fonseca

11º Manuella Brandão Lima

12º Camila Eunice Gomes Reis

13º Guilherme Marques Silva

14º Beatriz Sandy Pinheiro Ferreira

15º Isabella Maria Nascimento Tavares

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 636/2025, com validade até 09 de abril de 2026:

1º Gabriela Cristina Soares Carvalho

2º Roberta Kelle Ferreira

3º Liliane Cristina dos Santos Rodrigues

4º Rúbia Hilário de Sousa

5º Raquel Caixeta Carneiro

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 752/2025, com validade até 09 de outubro de 2026:

1º Gabriel Mourão Gouvêa

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 797/2025, com validade até 09 de outubro de 2026:

1º Viviane Costa Silva

2º Letícy Daiany Diniz

3º Shymenna Vitória Cardoso Rezende

Altera-se o vencimento do vínculo dos Estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Janaína Bernardo Cepelo, matrícula 1951400, para 20 de novembro de 2025;
- Maria Eduarda Schops Moraes, matrícula 1755600, para 19 de dezembro de 2025;
- Maria Luíza Cavalcante Pinto, matrícula 1969900, para 12 de março de 2026.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos Estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Amanda Beatriz Alves de Araújo, matrícula 1992400, para 19 de março de 2026;
- Amanda Silva Fernandes, matrícula 1788600 para 27 de março de 2026;
- Ana Cláudia Nascimento Silva Bittencourt Salles, matrícula 1809000, para 20 de maio de 2026;
- Ana Moraes Peixoto Moreira, matrícula 1796900, para 25 de março de 2026;
- Bárbara Cristina Melo Batista, matrícula 1912100, para 25 de setembro de 2026;
- Dayanne Santana Santos, matrícula 1762200, para 26 de fevereiro de 2026;
- Débora Ferraz Gomes, matrícula 1803300, para 08 de maio de 2026;
- Deborah Aline Dias Pereira, matrícula 1799300, para 1º de maio de 2026;
- Gabriel Araújo de Mesquita, matrícula 1794100, para 6 de abril de 2026;
- Gabriela Diniz Coutinho Moreira, matrícula 1811000, para 26 de janeiro de 2026;
- Hellen de Viveiros Soares, matrícula 1723600, para 7 de janeiro de 2026;
- Isabela Diniz Agostinho, matrícula 1715000, para 27 de novembro de 2025;
- Januária da Silva Correa, matrícula 1803400, para 5 de março de 2026;
- João Paulo Silva Gomes, matrícula 1972700, para 18 de setembro de 2026;
- João Pedro do Nascimento Pacheco, matrícula 1889100, para 1º de março de 2026;
- Júnia Pereira de Mattos, matrícula 2095100, para 7 de outubro de 2026;
- Kathryn Helena Ferreira da Silva, matrícula 1830400, para 6 de fevereiro de 2026;

- Laíssa Souza Anjos, matrícula 1754800, para 18 de fevereiro de 2026;
- Lara Vitória Amaral Faria, matrícula 1888400, para 9 de setembro de 2026;
- Leticia Pessoa Firmino Duarte, matrícula 1877800, para 30 de setembro de 2026;
- Lorryne Campos Merlo, matrícula 1826200, para 1º de julho de 2026;
- Luísa Monique Silva Oliveira, matrícula 2024300, para 1º de março de 2026;
- Marcos Vinícius da Silva, matrícula 1809400, para 20 de maio de 2026;
- Maria Eduarda Santos Machado, matrícula 1799400, para 15 de março de 2026;
- Maria Eduarda Schops Moraes, matrícula 1755600, para 19 de dezembro de 2025
- Maria Eugênia Lievore Cursuol, matrícula 1901200, para 1º de abril de 2026;
- Mariana Senna Alves Radicchi, matrícula 2070400, para 1º de julho de 2026;
- Matheus Dias Peixoto, matrícula 1827600, para 4 de abril de 2026;
- Michelle de Mouraes Viana, matrícula 1746300, para 5 de fevereiro de 2026;
- Natasha Freitas Borges, matrícula 1978500, para 2 de abril de 2026;
- Patrícia Bispo da Cruz, matrícula 1978100, para 12 de abril de 2027;
- Rafaela Baliana Diniz, matrícula 1863700, para 30 de abril de 2026;
- Rayanne de Andrade Carvalho, matrícula 1984400, para 22 de outubro de 2026;
- Rayssa Quireza Muradas, matrícula 1698200, para 13 de junho de 2026;
- Renan de Souza da Fonseca, matrícula 1838000, para 24 de julho de 2026;
- Roberta Maria da Silva Barreto, matrícula 1964200, para 2 de outubro de 2026;
- Sabrina de Azevedo Reis Rodrigues, matrícula 1926400, para 2 de abril de 2026;
- Thiago Sotelo de Souza, matrícula 1911700, para 22 de setembro de 2026;
- Vanusa Lúcia de Assumpção Oliveira, matrícula 1880900, para 22 de setembro de 2026.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência de:

- Gabriela de Jesus Silva Lopes, matrícula nº 1982900, da Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade para a Procuradoria de Justiça com Atuação nos Tribunais Superiores, a partir de 13 de outubro de 2025;
- Thiago Augusto Correia Camilo, matrícula nº 2052700, da Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Velamento de Fundações e às Alianças Intersetoriais - CAOTS para a 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 106, a partir de 9 de outubro de 2025.

Autoriza o desligamento dos Estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Lidiane de Jesus Silva, matrícula 1930300, em 28 de fevereiro de 2025;

- Arielle Mendonça Lucatelli, matrícula 1888600, em 9 de abril de 2025;
- Ana Paula Louenço Viana, matrícula 1696300, em 14 de setembro de 2025;
- Laura Santos Aguiar, matrícula 1980900, em 19 de setembro de 2025;
- Israel Alves de Souza Neto, matrícula 1876900, em 24 de setembro de 2025;
- Haziél Pinto Vaz, matrícula 2001000, em 25 de setembro de 2025;
- Ian Romano Leal Araújo, matrícula 1700200, em 26 de setembro de 2025;
- Maria Antônia Campos Torres, matrícula 1702300, em 26 de setembro de 2025;
- Rafaela Aleixo Miranda, matrícula 2019800, em 29 de setembro de 2025;
- Marina Carla Sotero Pova, matrícula 1703000, em 30 de setembro de 2025;
- Eduardo de Lima Ferreira Terra, matrícula 1695600, em 2 de outubro de 2025;
- Lara Fabiana Mota Lima, matrícula 1693500, em 2 de outubro de 2025;
- Letícia Peixoto da Costa, matrícula 1693900, em 2 de outubro de 2025;
- Mariana Taissa Rodrigues Carvalho, matrícula 1694100, em 2 de outubro de 2025;
- Rafael Poncinelli Campolina, matrícula 1693600, em 2 de outubro de 2025;
- Sarah Maria Leite da Silva, matrícula 1695800, em 2 de outubro de 2025;
- Ana Carolina Rosa da Silva Chagas, matrícula 1893600, em 2 de outubro de 2025;
- Lízia Vitória Calixto Floriano Silva, matrícula 1869100, em 2 de outubro de 2025;
- Laiane Pereira Amaral, matrícula 1936200, em 3 de outubro de 2025;
- Ana Paula Sousa Ribeiro, matrícula 1975100, em 3 de outubro de 2025;
- Ester Ferreira Santos, matrícula 1961200, em 3 de outubro de 2025;
- Cinthia Dutra de Oliveira, matrícula 1939800, em 3 de outubro de 2025;
- Larissa Kelly Ribeiro Assunção, matrícula 1695900, em 3 de outubro de 2025;
- Hellen Vitória Querubim de Oliveira, matrícula 1922400, em 3 de outubro de 2025;
- Samuel Julião de Jesus, matrícula 1696800, em 3 de outubro de 2025;
- Dayane Natália de Oliveira, matrícula 1842600, em 3 de outubro de 2025;
- Mariana Andrade Cristianismo, matrícula 1923100, em 3 de outubro de 2025;
- Marcela Soares de Araújo, matrícula 1696100, em 4 de outubro de 2025;
- Mayra Rocha Motta, matrícula 2028600, em 6 de outubro de 2025;
- Davi Barbosa Amorim, matrícula 1829200, em 6 de outubro de 2025;

- Stéfani Carolina Ferreira dos Santos, matrícula 1891100, em 6 de outubro de 2025;
- Letícia Ferraz Agra Garcia, matrícula 1780000, em 6 de outubro de 2025;
- Marina Fernandes Alves, matrícula 2022400, em 6 de outubro de 2025;
- Mariza da Silva Macedo, matrícula 1884500, em 6 de outubro de 2025;
- João Vítor Araújo Roquini, matrícula 1927100, em 6 de outubro de 2025;
- Felipe Castro dos Santos, matrícula 1781500, em 6 de outubro de 2025;
- Vanessa de Oliveira Antero, matrícula 1815200, em 6 de outubro de 2025;
- Jessica Aparecida Izo Alves, matrícula 1772400, em 6 de outubro de 2025;
- Ingrid Samara Rodrigues, matrícula 1912200, em 7 de outubro de 2025;
- Geovana Moreira Silva, matrícula 1954800, em 8 de outubro de 2025;
- Isabella Lisboa de Souza, matrícula 1844800, em 8 de outubro de 2025;
- Ana Flávia De Oliveira Alves Rio Branco, matrícula 2002900, em 8 de outubro de 2025;
- Larissa Aparecida Xavier Gomes, matrícula 1899000, em 8 de outubro de 2025;
- Geciane Aparecida Alves Costa, matrícula 2056700, em 8 de outubro de 2025;
- Bianca Bernardes da Silva, matrícula 1705800, em 9 de outubro de 2025;
- Leandra Belchior de Castro, matrícula 1817300, em 9 de outubro de 2025;
- Vitória Cristina Ferreira, matrícula 1711600, em 10 de outubro de 2025;
- Robson Gonçalves Valadares Filho, matrícula 2018800, em 13 de outubro de 2025;
- Esther Karine Egidio Damasceno, matrícula 1914900, em 13 de outubro de 2025;
- Sandra Caetano da Silva Vicente, matrícula 2039400, em 13 de outubro de 2025.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

CENTRAL DE APOIO TÉCNICO

PORTARIA CONJUNTA CEAT-FUNEMP N.º 3, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Classifica os trabalhos técnicos em níveis de complexidade e fixa os respectivos valores de remuneração.

O Dr. Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo, Coordenador da Central de Apoio Técnico – CEAT e da Coordenadoria Estadual de Apoio aos Promotores Eleitorais – CAEL, e o Dr. Renato Froes Alves Ferreira, Promotor de Justiça e Presidente do Fundo Especial do

Ministério Público de Minas Gerais – FUNEMP, no uso de suas atribuições institucionais,

CONSIDERANDO a Resolução PGJ nº 023/2017, que institui, no âmbito do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), o “Banco de Peritos e Laboratórios” para a prestação de serviços técnicos destinados à instrução de procedimentos presididos ou acompanhados pelo MPMG;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 14 da referida Resolução, a fixação dos valores a serem pagos pelos serviços técnicos deve anteceder o edital de chamamento público para o cadastro de profissionais e pessoas jurídicas, por meio de portaria conjunta da CEAT e do FUNEMP;

CONSIDERANDO que os serviços técnicos e exames laboratoriais devem ser classificados de acordo com seu grau de complexidade e o tempo estimado de dedicação, elementos que impactam diretamente no valor da remuneração;

CONSIDERANDO os pareceres técnicos elaborados pelos Analistas da CEAT, que classificaram os serviços em níveis de complexidade, estimaram o tempo médio necessário para a execução (incluindo vistorias, quando aplicáveis, e a elaboração de laudos), e indicaram os valores das horas técnicas com base na Resolução PGJ nº 003, de 29 de janeiro de 2024;

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam fixados os valores máximos, em reais, a serem pagos pela Procuradoria-Geral de Justiça e/ou pelo FUNEMP pelos serviços técnicos periciais nas áreas de: Telefonia; Acessibilidade em transporte coletivo; Curso de ruído; Medição sonora; Medição de vibração; Barragens; Áreas de risco; Mineração; Gemologia; Avaliação de emissões atmosféricas; Água de abastecimento público; Poluição e correlatos; Supressão de vegetação; Loteamento/parcelamento do solo; Patologias construtivas; Pontes e viadutos; Contabilidade; Alimentos; Bem-estar animal; Avaliação de imóveis; Obras e serviços de engenharia; Limpeza urbana; Medicina; Tradução e interpretação.

Parágrafo único. Os valores fixados encontram-se detalhados nas Tabelas constantes do Anexo I, e serão acrescidos da verba de deslocamento, quando houver necessidade de vistoria in loco, conforme regulamentação específica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Os honorários fixados nesta Portaria permanecerão válidos até que venham a ser atualizados por nova regulamentação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2025

VINÍCIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

Promotor de Justiça

Coordenador da CEAT/CAEL

RENATO FROES ALVES FERREIRA

Promotor de Justiça

Presidente do FUNEMP

ANEXO I

Os trabalhos de perícia técnica, para fins de instrução de procedimentos conduzidos ou acompanhados pelo Ministério Público de Minas Gerais, abrangem, dentre outras, as seguintes áreas especializadas: Telefonia; Acessibilidade em transporte coletivo; Avaliação de curso de ruído; Medição sonora; Medição de vibração; Barragens; Áreas de risco; Mineração; Gemologia; Avaliação de emissões atmosféricas; Qualidade da água de abastecimento público; Poluição ambiental e correlatos; Supressão de vegetação; Loteamento e parcelamento do solo urbano ou rural; Patologias construtivas; Estruturas de pontes e viadutos; Contabilidade; Alimentos; Bem-estar animal; Avaliação de imóveis; Obras e serviços de engenharia; Limpeza urbana; Medicina; e Tradução e interpretação.

TABELA 1 - CURSO DE RUÍDO – MÉTODO SIMPLIFICADO OU DETALHADO				
Curso de Ruído – NBR 10151(v. 2020)		Nível Acadêmico do Ministrante (mediante comprovação)		
Método Simplificado ou Detalhado		Especialização Hora Normal (HN)	Mestrado + 10% (HN)	Doutorado + 20% (HN)
Preparação	8 horas	1.225,20	1.347,72	1.470,24
Aula Teórica (em campo)	8 horas	1.225,20	1.347,72	1.470,24
Aula Prática (em campo)	8 horas	1.225,20	1.347,72	1.470,24
Total	24 horas	3.675,60	4.043,16	4.410,72

Observação:
 1- Para o Método Simplificado, exigir-se-á que o ministrante trabalhe preferencialmente com sonômetro e calibrador acústico do tipo 1, com calibração atualizada em laboratório integrante da RBC – INMETRO.
 2- Para o Método Detalhado, exigir-se-á que o ministrante trabalhe necessariamente com sonômetro e calibrador acústico do tipo 1, com banda de 1/3 de oitava e software específico para apresentação da avaliação frequencial.
 3- Havendo necessidade de deslocamento, o valor será indenizado conforme Portaria própria.

TABELA 2 - SERVIÇOS PERICIAIS ENVOLVENDO MEDIÇÃO SONORA DE BAIXA COMPLEXIDADE			
Baseada no Método Simplificado – Norma NBR 10151 (v. 2020)			
Endereço/ Localização	Etapas/Valor Medição, avaliação, relatório	Número de pontos (mínimo)	Valor (R\$)
Rua/Avenida/ Praça nº	Ambiente externo	3 Pontos (7h)	1.072,05
	Ambiente interno	3 Pontos (7h)	1.072,05
	Relatório (com fotografias)	(8h)	1.225,20
Valor total do trabalho	com ART incluída		3.369,30
Prazo para entrega do trabalho	Até 20 dias (úteis)		

Observações:
 1- Fica facultada à CEAT/MPMG, não obstante o inicialmente previsto, o remanejamento dos pontos de medição (de externos para internos ou vice-versa), inclusive o estabelecimento de ponto extra, no valor unitário de R\$ 300,00. O valor do relatório será acrescido da mesma forma.
 2- Exigir-se-á que o profissional trabalhe preferencialmente com sonômetro e calibrador acústico do tipo 1, com calibração atualizada em laboratório integrante da RBC – INMETRO.
 3- Havendo necessidade de deslocamento, o valor será indenizado conforme Portaria própria.

TABELA 3 - SERVIÇOS PERICIAIS ENVOLVENDO MEDIÇÃO SONORA DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
Baseada no Método Detalhado – Norma NBR 10151 (v. 2020)			
Endereço/ Localização	Etapas/Valor Medição, avaliação, relatório	Número de pontos (mínimo)	Valor (R\$)
Rua/Avenida/ Praça nº	Ambiente externo	3 Pontos (10h)	1.531,50
	Ambiente interno	3 Pontos (10h)	1.531,50
	Relatório (com fotografias)	(10h)	1.531,50
Valor total do trabalho	com ART incluída		4.594,50

Prazo para entrega do trabalho	Até 30 dias (úteis)
<p>Observações:</p> <p>1- Fica facultada à CEAT/MPMG, não obstante o inicialmente previsto, o remanejamento dos pontos de medição (de externos para internos ou vice-versa), inclusive o estabelecimento de ponto extra, no valor unitário de R\$ 300,00. O valor do relatório será acrescido da mesma forma.</p> <p>2- Exigir-se-á que o profissional trabalhe necessariamente com sonômetro tipo 1, dotado com banda de 1/3 de oitava. O calibrador acústico também deverá ser do mesmo tipo. Ambos aparelhos deverão estar com a calibração atualizada em laboratório integrante da RBC – INMETRO.</p> <p>3- Ruídos impulsivos e/ou com componentes tonais deverão ser necessariamente avaliados.</p> <p>4- Em situações excepcionais, a CEAT poderá majorar a presente tabela em até 30% (trinta por cento), nos casos que julgar o trabalho como de alta complexidade.</p> <p>5- Havendo necessidade de deslocamento, o valor será indenizado conforme Portaria própria.</p>	

TABELA 4 - SERVIÇOS PERICIAIS ENVOLVENDO MEDIÇÃO DE VIBRAÇÃO (SEM DETONAÇÃO) EM EDIFICAÇÃO E/OU PONTO EXTERNO DECORRENTE DE FONTES FIXAS E/OU MÓVEIS			
Endereço /Localização	Etapas Medição, avaliação e relatório	Número de pontos (mínimo)	Valor (R\$)
Rua/Avenida/ Praça nº	Ambiente externo	3 Pontos	1.531,50 (10h)
	Ambiente interno	3 Pontos	1.531,50 (10h)
	Relatório (com fotografias)		1.531,50 (10h)
Valor total do trabalho (com ART incluída)			4.594,50
Prazo/tempo estimado		Até 40 dias (úteis)	
<p>Observações:</p> <p>1- Fica facultada à CEAT/MPMG, não obstante o inicialmente previsto, o remanejamento dos pontos de medição (de externos para internos ou vice-versa), inclusive o estabelecimento de ponto extra, no valor unitário de R\$ 300,00, seja no endereço (ou próximo) de um reclamante, se a investigação é decorrente de uma fonte fixa, ou no itinerário da passagem de veículos, alvos da investigação (fontes móveis). Havendo estipulação de ponto extra, o valor do relatório será acrescido da mesma forma.</p> <p>2- Caso a demanda imponha medição sonora e vibração, os valores das Tabelas 3 e 5 serão somados.</p> <p>3- Exigir-se-á que o profissional trabalhe necessariamente com sismógrafo e/ou vibrômetro calibrado pela RBC e/ou de empresa que tenha exclusividade do fabricante do aparelho para emissão do certificado de calibração.</p> <p>4- Havendo necessidade de deslocamento, o valor será indenizado conforme Portaria própria.</p>			
Análise de parecer de peritos e/ou de empresas a serviços de empreendedores (com ART incluída)			
Parecer sobre avaliação sonora			Honorários (R\$)
Baixa complexidade - I			2.450,40 (16h)
Média complexidade - II			3.063,00 (20h)
Média complexidade, incluindo avaliação de vibração - III			4.594,50 (30h)
Parecer sobre avaliação de vibração - IV			3.063,00 (20h)
Prazos			I – Até 15 dias (úteis) II – Até 25 dias (úteis) III – Até 30 dias (úteis) IV – Até 25 dias (úteis)
Observação: Casos especiais serão avaliados pela CEAT quanto ao prazo de entrega do trabalho e do respectivo valor de honorários.			

TABELA 5 - SERVIÇOS PERICIAIS ENVOLVENDO MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO SONORA RÚIDO – SISTEMA FERROVIÁRIO (NORMA ABNT NBR 16.425-4)			
Endereço/ Localização	Etapas Medição, avaliação e relatório	Número de pontos (mínimo)	Valor (R\$)
Rua/Avenida/ Praça nº	Ambiente externo	3 Pontos	2.756,70 (18h)
	Ambiente interno	3 Pontos	2.756,70 (18h)
	Relatório (com fotografias)		2.756,70 (18h)
Valor total do trabalho	Até 30 dias (úteis)		8.270,10

<p>Observações:</p> <p>1- Fica facultada à CEAT/MPMG, não obstante o inicialmente previsto, o remanejamento dos pontos de medição (de externos para internos ou vice-versa), inclusive o estabelecimento de ponto extra, no valor unitário de R\$ 300,00. O valor do relatório será acrescido da mesma forma.</p> <p>2- Exigir-se-á que o profissional trabalhe necessariamente com sonômetros e calibradores acústicos do tipo 1, com calibração atualizada e em laboratório integrante da RBC – INMETRO. Aparelhos tipo 2 não serão aceitos.</p> <p>3- Ruídos impulsivos e/ou tonais deverão ser necessariamente investigados e avaliados. A vibração, se requerida nos autos e/ou demandada pela CEAT, terá como base de pagamento os honorários previstos na Tabela 5. O sismógrafo de engenharia e/ou vibrômetro deverão estar devidamente calibrados pela RBC – INMETRO ou com certificado de calibração vigente emitido pelo fabricante do aparelho.</p> <p>4- Caso a medição sonora seja em razão de ruídos emitidos por oficina manutenção de máquinas (locomotivas, vagões e outros), exclusivamente, a medição, avaliação e pagamento ao perito credenciado se farão em conformidade com o Método Detalhado (NBR 10151:2020), e não segundo a norma NBR 16.425-4. Para este caso, considerar-se-á os honorários previstos na Tabela 3.</p> <p>5- Havendo necessidade de deslocamento, o valor será indenizado conforme Portaria própria.</p>		
---	--	--

TABELA 6- SERVIÇOS PERICIAIS ENVOLVENDO MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO SONORA RUÍDO – SISTEMA AEROVIÁRIO (NORMA ABNT NBR 16.425-2)			
Endereço/ Localização	Etapas Avaliação para reconhecimento, medição e relatório	Número de pontos (mínimo)	Valor (R\$)
Rua/Avenida/ Praça nº	Ambiente externo	8 Pontos	3.675,60.(24h)*
	Ambiente interno	5 Pontos	2.297,25 (15h)*
	Relatório (com fotografias)		3.063,00 (20h)*
Valor total do trabalho	Incluída a ART		9.035,85
Prazo/tempo estimado	Até 45 dias (úteis)		
Havendo necessidade de se avaliar vibração	Acrescentar o valor de R\$ 1.531,50 (10h)*, pertinente a 3 Pontos.		
<p>Observações:</p> <p>1- Fica facultada à CEAT/MPMG, não obstante o inicialmente previsto, o remanejamento dos pontos de medição (de externos para internos ou vice-versa), inclusive o estabelecimento de ponto extra, no valor unitário de R\$ 300,00. O valor do relatório será acrescido da mesma forma.</p> <p>2- Exigir-se-á que o profissional trabalhe necessariamente com sonômetros e calibradores acústicos do tipo 1, com calibração atualizada e em laboratório integrante da RBC – INMETRO. A medição da vibração dar-se-á por meio de sismógrafo de engenharia e/ou vibrômetro, aparelhos esses devidamente calibrados na RBC-INMETRO e/ou pelo próprio fabricante, com a vigência em dia.</p> <p>3- Havendo necessidade de deslocamento, o valor será indenizado conforme Portaria própria.</p>			

TABELA 7- SERVIÇOS PERICIAIS DE AVALIAÇÃO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS	
Item	Composição da solicitação

1	Emissão de laudos técnicos com vistoria para avaliação das emissões atmosféricas de empreendimentos licenciados somente em âmbito municipal ou dispensados de licenciamento estadual	
	Trabalhos a serem executados	
	<p>Vistoria no empreendimento e seu entorno com os seguintes objetivos: Identificar as fontes (fixas e difusas) de emissão de poluentes atmosféricos (material particulado e gases). Avaliar, qualitativamente, a eficiência dos dispositivos implantados para controlar/mitigar a emissão de material particulado oriundo das fontes fixas e difusas, por meio da constatação do escape/vazamento desses poluentes em dutos e outras instalações da empresa e/ou pelo acúmulo de poeira na(s) residência(s) do(s) reclamante(s). Avaliar, quando aplicável, os resultados do programa de automonitoramento de fontes fixas e/ou qualidade do ar, para verificar a violação dos padrões ambientais estabelecidos na legislação em vigor. Propor medidas para corrigir as irregularidades constatadas durante a vistoria, relacionadas à emissão de poluentes atmosféricos. Sugerir medidas para aumentar a eficiência dos dispositivos de controle de emissão atmosférica já implantados.</p>	
Complexidade	Tempo necessário para a execução do serviço (h)	Valor dos honorários (R\$)
Média	20	3.063,00

TABELA 8- SERVIÇOS PERICIAIS DE POLUIÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E OUTROS

Item	Descrição do Trabalho	Complexidade	Nº de horas	Valor dos Honorários	
1	Realizar pareceres técnicos a respeito da qualidade da água de abastecimento público para constatar eventual irregularidade e sugerir medidas de adequação.	Baixa	20	R\$ 3.063,00	
		Média	Nível 2	35	R\$ 5.360,25
			Nível 1	55	R\$ 8.423,25
		Alta	Nível 3	71	R\$ 10.873,65
			Nível 2	81	R\$ 12.405,15
			Nível 1	91	R\$ 13.936,65
2	Realizar vistorias, em qualquer parte do estado de Minas Gerais, sempre que for necessário observar o ambiente e condições da qualidade da água de abastecimento público. Sugerir adequações, se for o caso. Emissão de laudos referentes a vistoria.	Baixa	30	R\$ 4.594,50	
		Média	Nível 2	50	R\$ 7.657,50
			Nível 1	70	R\$ 10.720,50
		Alta	Nível 3	80	R\$ 12.252,00
			Nível 2	90	R\$ 13.783,50
			Nível 1	120	R\$ 18.378,00

3 Verificar a (ir)regularidade das estruturas construtivas do sistema de abastecimento de água, para análise do atendimento aos critérios normativos de construção, conforme Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de forma a possibilitar avaliar causas de intermitência no fornecimento de água potável.	Baixa		30	R\$ 4.594,50
	Média	Nível 2	50	R\$ 7.657,50
		Nível 1	70	R\$ 10.720,50
	Alta	Nível 3	80	R\$ 12.252,00
		Nível 2	90	R\$ 13.783,50
		Nível 1	120	R\$ 18.378,00
4 Acompanhamento/ avaliação de cumprimento de TAC envolvendo questões de intermitência no fornecimento e de qualidade de água de abastecimento público	Baixa		30	R\$ 4.594,50
	Média	Nível 2	35	R\$ 5.360,25
		Nível 1	55	R\$ 8.423,25
	Alta	Nível 3	75	R\$ 11.486,25
		Nível 2	85	R\$ 13.017,75
		Nível 1	95	R\$ 14.549,25
5 Verificar condições de operação de estações de tratamento de esgotos sanitários e eventual dano ambiental, com sugestão de adequações. Emissão de laudos referentes a vistoria	Baixa		30	R\$ 4.594,50
	Média	Nível 2	40	R\$ 6.126,00
		Nível 1	65	R\$ 9.954,75
	Alta	Nível 3	75	R\$ 11.486,25
		Nível 2	85	R\$ 13.017,75
		Nível 1	100	R\$ 15.315,00
6 Verificar regularidade das estruturas construtivas do sistema de esgotamento sanitário, para análise do atendimento aos critérios normativos de construção (ABNT), de forma a possibilitar avaliar causas de problemas operacionais. Sugerir adequações, se for o caso. Emissão de laudos referentes a vistoria	Baixa		30	R\$ 4.594,50
	Média	Nível 2	50	R\$ 7.657,50
		Nível 1	70	R\$ 10.720,50
	Alta	Nível 3	80	R\$ 12.252,00
		Nível 2	90	R\$ 13.783,50
		Nível 1	120	R\$ 18.378,00

7 Verificar poluição ocasionada por atividade industrial e sugestão de adequações	Baixa		30	R\$ 4.594,50
	Média	Nível 2	50	R\$ 7.657,50
		Nível 1	70	R\$ 10.720,50
	Alta	Nível 3	80	R\$ 12.252,00
		Nível 2	100	R\$ 15.315,00
		Nível 1	140	R\$ 21.441,00
8 Verificar dano relacionado à disposição irregular de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no ambiente (Lixão) e sugestão de adequações	Baixa		10	R\$ 1.531,50
9 Verificar (in)adequação na operação de aterros sanitários, incluindo vistoria e análise de resultados de monitoramento, condicionantes de licenciamento e sugestão de adequações	Baixa		30	R\$ 4.594,50
	Média	Nível 2	40	R\$ 6.126,00
		Nível 1	60	R\$ 9.189,00
	Alta	Nível 3	75	R\$ 11.486,25
		Nível 2	90	R\$ 13.783,50
		Nível 1	120	R\$ 18.378,00
CORRESPONDÊNCIA ENTRE COMPLEXIDADE DOS SERVIÇOS CONFORME MODALIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PREVISTOS NA DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 217/2017 DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL (COPAM) DE MINAS GERAIS, QUANDO APLICÁVEL				

MODALIDADE DE LICENCIAMENTO	COMPLEXIDADE DO SERVIÇO	CATEGORIZAÇÃO DA COMPLEXIDADE
Dispensa de licenciamento	Baixa	BAIXA: ≤ 30 HORAS
Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS/Cadastro	Média - Nível 2	MÉDIA: > 30 a 70 HORAS
Licenciamento Ambiental Simplificado/Relatório Ambiental Simplificado - LAS/RAS	Média - Nível 1	NÍVEL 2: > 30 a 50 HORAS
Licenciamento Ambiental Concomitante 1 - LAC1	Alta - Nível 3	NÍVEL 1: > 50 a 70 HORAS
Licenciamento Ambiental Concomitante 2 - LAC2	Alta - Nível 2	ALTA: > 70 HORAS
Licenciamento Ambiental Trifásico - LAT	Alta - Nível 1	NÍVEL 3: > 70 a 80 HORAS
		NÍVEL 2: > 80 a 90 HORAS
		NÍVEL 1: > 90 HORAS

TABELA 9 – SERVIÇOS PERICIAIS ENVOLVENDO BARRAGENS

Complexidade	Objeto	Tempo necessário para execução dos serviços (h)	Honorários (R\$)
Alta/Nível 1	a) identificação das causas de ruptura, constatação dos danos ambientais causados, avaliação e/ou indicação de medidas ambientais necessárias à mitigação ou à recuperação	1.200h	183.780,00
	b) valoração de danos ambientais decorrentes do rompimento*	720h	110.268,00
	c) verificação da adequação de: premissas do projeto, condições de segurança da barragem, identificação de riscos de ruptura, medidas necessárias para a eliminação ou mitigação do risco, adequação do Dam Break e PAE, incluindo a operacionalização do PAE	240h	36.756,00

Alta/Nível 2	a) verificação da regularidade da estrutura, atendimento ao PSB, ao licenciamento ambiental (cumprimento de condicionantes), as condições de implantação, operação, monitoramento e manutenção	240h	36.756,00
	b) avaliação de projeto e/ou implantação de fechamento de barragens de rejeitos	160h	24.504,00
	c) análises de EIA-RIMA para viabilidade; adequação e riscos da concepção/projeto de barragens frente ao licenciamento	80h	12.252,00
	d) acompanhamento/avaliação de cumprimento de TAC de questões de segurança de barragens	120h	18.378,00
Média/Nível 1	a) identificação das causas de ruptura, constatação dos danos ambientais causados, avaliação e/ou indicação de medidas ambientais necessárias à mitigação ou à recuperação	360h	55.134,00
	b) valoração de danos ambientais decorrentes do rompimento*	240h	36.756,00
	c) verificação da adequação de: premissas do projeto, condições de segurança da barragem, identificação de riscos de ruptura, medidas necessárias para a eliminação ou mitigação do risco, adequação do Dam Break e PAE, incluindo a operacionalização do PAE	160h	24.504,00
Média/Nível 2	a) verificação da regularidade da estrutura, atendimento ao PSB, ao licenciamento ambiental (cumprimento de condicionantes), as condições de implantação, operação, monitoramento e manutenção	80h	12.252,00
	b) avaliação de projeto e/ou implantação de fechamento de barragens de rejeitos	120h	18.378,00
	c) análises de EIA-RIMA para viabilidade; adequação e riscos da concepção/projeto de barragens frente ao licenciamento	80h	12.252,00
	d) acompanhamento/avaliação de cumprimento de TAC de questões de segurança de barragens	80h	12.252,00
Baixa	Análise da regularidade documental frente às leis n. 12.334/2010 e n. 23.291/2019, no tocante (i) à segurança da barragem, (ii) aos laudos de auditoria, identificando inclusive riscos de estabilidade apontados e implementação, ou não, das recomendações do auditor, (iii) aos projetos, fichas de inspeção e resultados de monitoramento, para identificar (iv) consistências de análises de estabilidade mal-feitas, erros de projetos e problemas nos resultados do monitoramento		
	a.1) Barragens de alto dano potencial	40h	6.126,00
	a.2) Barragens de médio e baixo dano potencial	30h	4.594,50
	b) Análise do cumprimento das condicionantes, a partir do estudo do processo de licenciamento e de relatórios de monitoramento ambiental; verificação de implementação de programas socioambientais, obras, recuperação de áreas, medidas mitigadoras, etc.*		
	b.1) Barragens de alto dano potencial	40h	6.126,00
b.2) Barragens de médio e baixo dano potencial	30h	4.594,50	

* Essas atividades podem ser exercidas por Biólogos e Engenheiros Ambientais.

TABELA 10 – SERVIÇOS PERICIAIS ENVOLVENDO ÁREAS DE RISCO GEOTÉCNICO/TALUDES E INUNDAÇÕES			
Complexidade	Descrição do tipo de trabalho	Tempo necessário para execução dos serviços (h)	Honorários (R\$)
Alta	Considera-se como de Alta Complexidade, perícias em áreas de risco, com o propósito de analisar e avaliar o risco para tomada de decisões, em áreas maiores que 1000 m ² ou taludes de altura H maior que 10m, com possibilidade de perdas de vida	280 h	42.882,00

Média	Considera-se como de Média Complexidade as perícias envolvendo áreas de risco, com escopo mínimo de:		
	1 – identificação de causas de escorregamentos envolvendo taludes naturais, de corte ou de aterros em áreas habitadas, cujas áreas sejam superiores a 200 m ² e inferior ou igual a 1000 m ² ou taludes de altura H superior a 5m e menor ou igual a 10m	80 h	12.252,00
	2 – Identificação de causas de danos a edificações envolvendo recalques e/ou fenômenos de instabilização de encostas em áreas superiores a 200 m ² e inferior ou igual a 1000 m ² ou taludes de altura H superior a 5m e menor ou igual a 10m	80 h	12.252,00
	3 – Valoração de danos ambientais decorrente de inundações, escorregamentos e/ou recalques em áreas superiores a 200 m ² e inferior ou igual a 1000 m ² ou taludes de altura H superior a 5m e menor ou igual a 10m*	36 h	5.513,40
Baixa	Considera-se como de Baixa Complexidade as perícias envolvendo áreas de risco, com escopo mínimo de:		
	1 – Identificação de causas de riscos de escorregamentos de encostas e/ou recalques de áreas inferiores a 200 m ² ou taludes de altura H menor ou igual a 5m	36 h	5.513,40
	2 – Identificação de causas de danos pontuais às edificações envolvendo recalques e/ou fenômenos de instabilização de encostas em áreas inferiores a 200 m ² ou taludes de altura H menor ou igual a 5m	36 h	5.513,40
	3 – Valoração de danos ambientais decorrente de inundações, escorregamentos e/ou recalques em áreas inferiores a 200 m ² ou taludes de altura H menor ou igual a 5m*	24 h	3.675,60

* Essas atividades podem ser exercidas por Biólogos e Engenheiros Ambientais.

TABELA 11– SERVIÇOS PERICIAIS ENVOLVENDO ÁREAS DE RISCO GEOTÉCNICO/OBRAS DE CONTENÇÃO			
Complexidade	Objeto	Tempo necessário para execução dos serviços (h)	Honorários (R\$)
Alta	Taludes/obras de contenção com altura H superior a 10m	280 h	42.882,00
	Identificação das causas de ruptura, constatação dos danos ambientais causados, avaliação de estabilidade e/ou indicação de medidas necessárias de contenção e/ou recuperação em áreas superiores a 1000 m ²	280 h	42.882,00

Média	Taludes/obras de contenção com altura H superior a 5m e menor ou igual a 10m	80 h	12.252,00
	Identificação das causas de ruptura, constatação dos danos ambientais causados, avaliação de estabilidade e/ou indicação de medidas necessárias de contenção e/ou recuperação em áreas superiores a 200 e menor ou igual a 1000 m ²	80h	12.252,00
	Taludes/obras de contenção com altura H menor ou igual a 5m	36 h	5.513,40
	Identificação das causas de ruptura, constatação dos danos ambientais causados, avaliação da estabilidade e/ou indicação de medidas necessárias de contenção e/ou recuperação em áreas menor ou igual a 200 m ²	36 h	5.513,40

* Essas atividades podem ser exercidas por Biólogos Engenheiros Ambientais.

TABELA 12 – SERVIÇOS PERICIAIS ENVOLVENDO RISCOS COM ACIDENTES DE VIAÇÃO

Complexidade	Objeto	Tempo gasto (h)	Honorários
Alta	Acidente e/ou situação de risco em ferrovia envolvendo sinalização de trânsito ausente, encoberta e/ou inadequada, com ou sem descarrilamento	60 horas	9.189,00
	Acidente e/ou situação de risco em ferrovia envolvendo danos comprometedores ao desempenho da via permanente (trilhos, dormentes e lastro), com ou sem descarrilamento	60 horas	9.189,00
Média	Acidente e/ou situação de risco em rodovias envolvendo sinalização de trânsito ausente, encoberta e/ou inadequada	40 horas	6.126,00
	Acidente e/ou situação de risco em rodovias envolvendo defeitos no pavimento, como trincas, afundamentos, escorregamentos, corrugação, ondulações transversais, exsudação, desgaste ou desagregação, panelas ou buracos, remendos, entre outros	40 horas	6.126,00
	Acidente e/ou situação de risco em rodovias por questões de drenagem inoperante na própria via e/ou de área ou logradouro a montante	40 horas	6.126,00
Baixa	Acidente e/ou situação de risco em vias rurais envolvendo falta de manutenção no leito estradal, falta de sinalização, falta de umectação periódica (com excesso de material particulado no ar), falta de poda e/ou corte na vegetação limdeira	30 horas	4.594,50

TABELA 13 – serviços periciais envolvendo mineração

Complexidade	Descrição do tipo de trabalho	Honorários (R\$)	Tempo gasto (h)
Alta	Consideram-se como de Alta Complexidade, perícias que visam apurar:		

1	Avaliação de problemas de contaminação química decorrentes de drenagem ácida e minerais radioativos em empreendimentos minerários, Incluindo-se análises laboratoriais*	19.603,20	128
2	Avaliação de problemas de contaminação química decorrentes de drenagem ácida e minerais radioativos em empreendimentos minerários*	7.351,20	48
3	Avaliação de Impactos Ambientais decorrentes do rebaixamento de águas subterrâneas em atividades minerárias	19.603,20	128
4	Avaliação geral de impactos de empreendimentos de mineração considerados de classe 6, conforme DN COPAM 217/2017, excetuando-se barragens de rejeito*	36.756,00	240
5	Valoração de danos ambientais totais causados por empreendimentos de mineração considerados de classe 6 (DN COPAM 217/2017), excetuando-se barragens de rejeito*	36.756,00	240
6	Avaliação geral do processo de fechamento de empreendimento minerário de classe 6, conforme DN COPAM 217/2017, excetuando-se barragens de rejeito	24.504,00	160
7	Análise de estudos ambientais voltados para a avaliação da viabilidade, adequação e riscos da concepção ou do projeto em processos de licenciamento ambiental de empreendimentos minerários classe 6, conforme estabelecido na DN COPAM 217/2017*	29.404,80	192
8	Análise de documentos referentes a avaliação ambiental integrada (AAI) de complexos minerários ou empreendimento minerários de classe 5 e 6*	29.404,80	192
9	Avaliação de teor médio de elemento ou metal valioso, acima de 10 amostras, com coleta de amostras "in loco" - trado mecânico	7.963,80	52
10	Avaliação de teor médio de elemento ou metal valioso, abaixo de 10 amostras, com coleta de amostras "in loco" - trado mecânico	6.738,60	44
Média/Nível 1	Consideram-se como de Média Complexidade Nível 1, as perícias envolvendo empreendimentos minerários visando:		
1	Avaliação geral de impactos de empreendimentos de mineração considerados de classe 5 (DN COPAM 217/2017), excetuando-se barragens de rejeito*	18.378,00	120
2	Valoração de danos ambientais causados por empreendimentos de mineração classe 5 (DN COPAM 217/2017), excetuando-se barragens de rejeitos*	18.378,00	120

3	Análise de estudos ambientais voltados para a avaliação da viabilidade, adequação e riscos da concepção ou do projeto em processos de licenciamento ambiental de empreendimentos minerários classe 5, conforme estabelecido na DN COPAM 217/2017*	18.378,00	120
4	Avaliação e acompanhamento de TAC de trabalhos considerados de Alta Complexidade*	14.702,40	96
5	Avaliação de impactos ambientais causados por operações minerárias em áreas com ocorrência de cavidades naturais subterrâneas (acima de 10 cavidades), com vistoria nas cavidades*	14.702,40	96
6	Avaliação de relatórios com impactos ambientais causados por operações minerárias em áreas com ocorrência de cavidades naturais subterrâneas (acima de 10 cavidades)*	4.900,80	32
7	Avaliação de teor médio de elemento ou metal valioso, entre 5 a 10 amostras, com coleta de amostras "in loco", trado manual	5.513,40	36
Média/Nível 2	Consideram-se como de Média Complexidade Nível 2, as perícias que visam:		
1	Valoração de danos ambientais gerais envolvendo empreendimentos minerários de Classes 3 e 4*	14.702,40	96
2	Fechamento de mina envolvendo empreendimentos minerários de Classes 3 e 4	9.801,60	64
3	Análise de estudos ambientais voltados para a avaliação da viabilidade, adequação e riscos da concepção ou do projeto em processos de licenciamento ambiental envolvendo empreendimentos minerários de Classes 3 e 4*	14.702,40	96
4	Análise de documentos referentes a avaliação ambiental integrada (AAI) ou documentos referentes a avaliação de impactos cumulativos e sinérgicos de complexos minerários envolvendo empreendimentos minerários de Classes 3 e 4*	14.702,40	96
5	Análise de impactos ambientais decorrentes de implantação, operação e fechamento de depósitos de material estéril (Pilhas de Disposição de Estéril (PDE), bota-foras, etc) considerados de classe 5 e 6, conforme DN COPAM 217/2017*	9.801,60	64
6	Elaboração e efetivação de campanha de monitoramento de desmontes por explosivos (vibração, ultra lançamento e sobre pressão acústica) em áreas urbanas e/ou rurais	14.702,40	96
7	Avaliação e acompanhamento de TAC de trabalhos considerados de Média Complexidade*	9.801,60	64

8	Avaliação de impactos ambientais causados por operações minerárias em áreas com ocorrência de cavidades naturais subterrâneas (entre 5 e 10 cavidades), com vistoria nas cavidades*	4.900,80	32
9	Avaliação de relatórios com impactos ambientais causados por operações minerárias em áreas com ocorrência de cavidades naturais subterrâneas (entre 5 e 10 cavidades) *	3.063,00	20
10	Avaliação de teor médio de elemento ou metal valioso, em até 5 amostras, com coleta de amostras "in loco", trado manual	4.900,80	32
Baixa	Consideram-se como de Baixa Complexidade, as perícias envolvendo mineração, voltadas para:		
1	Avaliação de emissão de material particulado em empreendimentos minerários	4.900,80	32
2	Análise de relatórios de monitoramento sismográfico	3.063,00	20
3	Avaliação de problemas com ruído provenientes de instalações de empreendimentos minerários, excluindo-se avaliação de sobre pressão acústica decorrente de desmontes por explosivos*	4.900,80	32
4	Exploração em áreas não autorizadas e impactos ambientais decorrentes destas atividades	3.063,00	20
5	Análise de impactos ambientais decorrentes de implantação, operação e fechamento de depósitos de material estéril (Pilas de Disposição de Estéril (PDE), bota-foras, etc), conforme estabelecido na DN COPAM 217/2017, excetuando-se os depósitos considerados de classe 5 e 6*	6.738,60	44
6	Avaliação exclusiva da adequação da destinação de efluentes oriundos de empreendimentos minerários (exceto efluentes com substâncias contaminantes e/ou dispostos em barragens) *	3.063,00	20
7	Perícias em empreendimentos de Classes 1 e 2*	4.900,80	32
8	Avaliação e acompanhamento de TAC de trabalhos considerados de Baixa Complexidade*	3.675,60	24
9	Avaliação de impactos ambientais causados por operações minerárias em áreas com ocorrência de cavidades naturais subterrâneas (abaixo de 5 cavidades), com visita às cavidades*	3.063,00	20
10	Avaliação de relatórios com impactos ambientais causados por operações minerárias em áreas com ocorrência de cavidades naturais subterrâneas (abaixo de 5 cavidades) *	1.837,80	12
11	Avaliação de teor médio de elemento ou metal valioso, acima de 10 amostras, sem necessidade de coleta de amostras	5.513,40	36

12	Avaliação de teor médio de elemento ou metal valioso, entre 5 a 10 amostras, sem necessidade de coleta de amostras	4.288,20	28
13	Avaliação de teor médio de elemento ou metal valioso, em até 5 amostras, sem necessidade de coleta de amostras	3.675,60	24

* Essas atividades podem ser exercidas por Geógrafos, Biólogos e Engenheiros Ambientais.

TABELA 14- SERVIÇOS PERICIAIS ENVOLVENDO GEMOLOGIA			
Complexidade	Descrição do tipo de trabalho	Honorários (R\$)	Tempo Gasto (h)
Alta	Consideram-se como de Alta Complexidade, perícias envolvendo conhecimento de gemologia que visam:		
1	Analisar tecnicamente peças de joalheria com o objetivo de identificação, classificação e avaliação monetária (acima de 50 unidades)	19.603,20	128
2	Analisar tecnicamente peças de joalheria com o objetivo de identificação e classificação (acima de 50 unidades)	13.477,20	88
3	Analisar tecnicamente gemas com o objetivo de identificação, classificação e avaliação monetária (acima de 50 unidades)	17.152,80	112
4	Analisar tecnicamente gemas com o objetivo de identificação e classificação (acima de 50 unidades)	9.801,60	64
Média/Nível 1	Consideram-se como de Média Complexidade - Nível 1, perícias envolvendo conhecimento de gemologia que visam:		
1	Analisar tecnicamente peças de joalheria com o objetivo de identificação, classificação e avaliação monetária (entre 20 e 50 unidades)	11.639,40	76
2	Analisar tecnicamente peças de joalheria com o objetivo de identificação e classificação (entre 20 e 50 unidades)	7.963,80	52
3	Analisar tecnicamente gemas com o objetivo de identificação, classificação e avaliação monetária (entre 20 e 50 unidades)	9.801,60	64
4	Analisar tecnicamente gemas com o objetivo de identificação e classificação (entre 20 e 50 unidades)	6.126,00	40
Média/Nível 2	Consideram-se como de Média Complexidade Nível 2, perícias envolvendo conhecimento de gemologia que visam:		
1	Analisar tecnicamente peças de joalheria com o objetivo de identificação, classificação e avaliação monetária (entre 10 e 20 unidades)	6.891,75	45
2	Analisar tecnicamente peças de joalheria com o objetivo de identificação e classificação (entre 10 e 50 unidades)	3.675,60	24

3	Analisar tecnicamente gemas com o objetivo de identificação, classificação e avaliação monetária (entre 10 e 50 unidades)	4.900,80	32
4	Analisar tecnicamente gemas com o objetivo de identificação e classificação (entre 10 e 50 unidades)	2.450,40	16
Baixa	Consideram-se como de Baixa Complexidade as perícias envolvendo mineração, perícias envolvendo conhecimento de gemologia que visam:		
1	Analisar tecnicamente peças de joalheria com o objetivo de identificação, classificação e avaliação monetária (menos que 10 unidades)	320,00	x peça
2	Analisar tecnicamente peças de joalheria com o objetivo de identificação e classificação (menos que 10 unidades)	240,00	x peça
3	Analisar tecnicamente gemas com o objetivo de identificação, classificação e avaliação monetária (menos que 10 unidades)	280,00	x peça
4	Analisar tecnicamente gemas com o objetivo de identificação e classificação (menos que 10 unidades)	200,00	x peça

TABELA 15 – SERVIÇOS PERICIAIS ENVOLVENDO SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

Item	Descrição do trabalho técnico	Complexidade	Tempo necessário para a execução do serviço (h)	Valor dos honorários (R\$)
1	Emissão de Laudos Técnicos com vistoria em área de até 05 hectares	Baixa	15	2.297,25
		Média	20	3.063,00
		Alta	24	3.675,60
2	Emissão de Laudos Técnicos com vistoria em área entre 05 e 20 hectares	Baixa	18	2.756,70
		Média	24	3.675,60
		Alta	28	4.288,20
3	Emissão de Laudos Técnicos com vistoria em área acima de 20 hectares	Baixa	24	3.675,60
		Média	30	4.594,50
		Alta	34	5.207,10
4	Emissão de Pareceres Técnicos sem vistoria	Baixa	12	1.837,80
		Média	18	2.756,70
		Alta	24	3.675,60
5	Participação em reunião de auxílio técnico ao membro do MPMG	Baixa	8	1.225,20
		Média	10	1.531,50

TABELA 16-TELEFONIA CELULAR

Item	Descrição do trabalho técnico	Complexidade	Tempo necessário para a execução do serviço (h)	Valor dos honorários (R\$)
------	-------------------------------	--------------	---	----------------------------

1	Medição e avaliação de radiofrequência: Medição, Avaliação e Parecer Técnico, incluído 9 (nove) pontos	Alta	40	R\$ 6126,00
2	Medição e avaliação de radiofrequência: Emissão de parecer técnico laudo radiométrico	Média	20	R\$ 3063,00
3	Ponto extra: Limitado a 2 (dois)	-	-	R\$ 400,00 (por ponto extra)

Observações:

A medição e avaliação de radiofrequência a ser apresentada no parecer deverá obedecer à Resolução ANATEL nº 700, de 28 de setembro de 2018, ao Ato ANATEL nº 17.865, de 30 de dezembro de 2023, e às atualizações posteriores que disciplinem o tema de radiofrequência, bem como às leis municipais, inclusive as relativas ao licenciamento ambiental.

O profissional a quem for designada a perícia deverá investigar, entre outros aspectos, a exposição da população em geral aos Campos Elétricos e Magnéticos de Radiofrequência – CEMRF, cujos limites impostos estão apresentados na Tabela A.II do Ato nº 17.865, bem como os limites previstos na Tabela A.III, do referido Ato, concernentes à exposição da população em geral.

O profissional deverá levantar a exposição à radiofrequência (RF) em, no mínimo, 9 (nove) pontos georreferenciados (graus, minutos e segundos – obrigatoriamente neste formato) no entorno da torre da ERB – Estação Rádio Base, sendo:

- 1 (um) ponto próximo à base da ERB;
- 2 (dois) pontos em frente à fachada da edificação do(s) reclamante(s);
- 4 (quatro) pontos no sentido de maior ganho da estação, com distâncias progressivas dentro dos limites determinados pela norma;
- 2 (dois) pontos no sentido de menor ganho, também com distanciamento progressivo.

Ao proceder às medições, o profissional deverá fotografar os locais georreferenciados, mostrando a torre com sua elevação e suas antenas.

O profissional deverá descrever a estrutura da torre ou poste, estimar sua altura e, se possível, apresentar em fotografia a sua base de apoio. Também deverá descrever as antenas presentes, com suas características e funcionamento.

Não havendo informações nos autos, o profissional deverá se dirigir à prefeitura do município onde a torre foi instalada e colher informações quanto à liberação do alvará de localização da ERB, em nome da(s) empresa(s) operadora(s) de telefonia celular, incluindo seu(s) endereço(s) e o(s) responsável(is) para contato. Deverá também apresentar cópia das ARTs (do empreendimento e da instalação). O licenciamento ambiental do empreendimento, se houver, deverá ser verificado in loco, e sua cópia deverá ser anexada ao parecer.

No parecer a ser apresentado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, deverão constar, para os equipamentos utilizados na medição de RF em campo, os seguintes dados: fabricante, modelo, número de série, data da calibração, data de validade da calibração, laboratório emissor da calibração e respectiva ART.

TABELA 17 – SERVIÇOS PERICIAIS ENVOLVENDO LOTEAMENTO/PARCELAMENTO DE SOLO

Descrição		
Item	Composição da solicitação	Trabalhos a serem executados

1	Apuração de não conformidade no processo de aprovação de projeto de parcelamento do solo	Análise do processo administrativo de aprovação do parcelamento com apuração de não conformidades conforme legislações e normas correlatas				
2	Apuração de não conformidades no projeto de parcelamento do solo	Análise do projeto urbanístico do parcelamento do solo com apuração de não conformidades conforme legislações e normas correlatas				
3	Apuração de danos ambientais	Apuração de ocorrência de danos ambientais, principalmente os advindos da ausência de infraestrutura obrigatória, conforme legislações e normas correlatas e proposição de medidas para adequações				
4	Apuração de danos urbanísticos	Apuração de ocorrência de danos urbanísticos (ex.: ausência de equipamentos urbanos e comunitários e espaços livres de uso público) conforme legislações e normas correlatas				
5	Verificação de Termo de Ajustamento de Conduta	Apuração de cumprimento das obrigações de fazer e não fazer definidas pelo TAC				
6	Licença urbanística e licença ambiental	Apuração de cumprimento de condicionantes, medidas mitigadoras e medidas				
	Área total do empreendimento (hectares)	Comple-xidade	Nível	Tempo necessário para a execução do serviço (h)	Extensão do trabalho (quant. Itens da Tabela II a serem analisados)	Valor dos honorários (R\$)

PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E RURAL	Área total acima de 100 hectares	Alta	-	40 - 56	1 item	6.126,00
					2 itens	6.616,08
					3 itens	7.106,16
					4 itens	7.596,24
					5 itens	8.086,32
					6 itens	8.576,40
	Área total entre 100 e 50 hectares	Média	2	32 - 40	1 item	4.900,80
					2 itens	5.145,84
					3 itens	5.390,88
					4 itens	5.635,92
					5 itens	5.880,96
					6 itens	6.126,00
	Área total entre 50 e 15 hectares		1	24 - 32	1 item	3.675,60
					2 itens	3.920,64
					3 itens	4.165,68
					4 itens	4.410,72
					5 itens	4.655,76
					6 itens	4.900,80
	Área total até 15 hectares	Baixa	-	16 - 24	1 item	2.450,40
					2 itens	2.695,44
					3 itens	2.940,48
				4 itens	3.185,52	
				5 itens	3.430,56	
				6 itens	3.675,60	

DISTRITO INDUSTRIAL	Área total acima de 100 hectares	Alta	-	40 - 56	1 item	6.126,00
					2 itens	6.616,08
					3 itens	7.106,16
					4 itens	7.596,24
					5 itens	8.086,32
					6 itens	8.576,40
	Área total entre 25 e 100 hectares	Média	-	24 - 40	1 item	3.675,60
					2 itens	4.165,68
					3 itens	4.655,76
					4 itens	5.145,84
					5 itens	5.635,92
					6 itens	6.126,00
	Área total até 25 hectares	Baixa	-	16 - 24	1 item	2.450,40
					2 itens	2.695,44
					3 itens	2.940,48
				4 itens	3.185,52	
				5 itens	3.430,56	
				6 itens	3.675,60	

TABELA 18 – SERVIÇOS PERICIAIS ENVOLVENDO PATOLOGIAS CONSTRUTIVAS		
Tipologia	Classificação	Complexidade
Residência unifamiliar padrão baixo	1 pavimento, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área para tanque.	Baixa
Residência unifamiliar padrão normal	1 pavimento, 3 dormitórios, sendo um suíte com banheiro, banheiro social, sala, circulação, cozinha, área de serviço com banheiro e varanda (abrigo para automóvel)	Baixa
Residência unifamiliar padrão alto	1 pavimento, 4 dormitórios, sendo um suíte com banheiro e closet, outro com banheiro, banheiro social, sala de estar, sala de jantar e sala íntima, circulação, cozinha, área de serviço completa e varanda (abrigo para automóvel)	Média
Residência unifamiliar popular	1 pavimento, 1 dormitório, sala, banheiro e cozinha	Baixa
Residência multifamiliar - Projeto de interesse social	Térreo e 4 pavimentos/tipo Pavimento térreo: Hall, escada, 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço. Na área externa estão localizados o cômodo da guarita, com banheiro e central de medição. Pavimento-tipo: Hall, escada e 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço.	Média

Residência multifamiliar - Prédio popular - padrão baixo	Térreo e 3 pavimentos-tipo Pavimento térreo: Hall de entrada, escada e 4 apartamentos por andar com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço. Na área externa estão localizados o cômodo de lixo, guarita, central de gás, depósito com banheiro e 16 vagas descobertas. Pavimento-tipo: Hall de circulação, escada e 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço.	Média
Residência multifamiliar - Prédio popular - padrão normal:	Pilotis e 4 pavimentos-tipo. Pilotis: Escada, elevador, 32 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito, hall de entrada, salão de festas, copa, 3 banheiros, central de gás e guarita. Pavimento-tipo: Hall de circulação, escada, elevadores e quatro apartamentos por andar, com três dormitórios, sendo um suíte, sala de estar/jantar, banheiro social, cozinha, área de serviço com banheiro e varanda.	Média
Residência multifamiliar padrão baixo	Pavimento térreo e 7 pavimentos-tipo Pavimento térreo: Hall de entrada, elevador, escada e 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área para tanque. Na área externa estão localizados o cômodo de lixo e 32 vagas descobertas. Pavimento-tipo: Hall de circulação, escada e 4 apartamentos por andar, com 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área para tanque.	Média
Residência multifamiliar, padrão normal	Garagem, pilotis e oito pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 64 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo depósito e instalação sanitária. Pilotis: Escada, elevadores, hall de entrada, salão de festas, copa, 2 banheiros, central de gás e guarita. Pavimento-tipo: Hall de circulação, escada, elevadores e quatro apartamentos por andar, com três dormitórios, sendo um suíte, sala estar/jantar, banheiro social, cozinha, área de serviço com banheiro e varanda.	Média
Residência multifamiliar, padrão alto	Garagem, pilotis e oito pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 48 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pilotis: Escada, elevadores, hall de entrada, salão festas, salão de jogos, copa, 2 banheiros, central gás e guarita. Pavimento-tipo: Halls de circulação, escada, elevadores e 2 apartamentos por andar, com 4 dormitórios, sendo um suíte com banheiro e closet, outro com banheiro, banheiro social, sala de estar, sala de jantar e sala íntima, circulação, cozinha, área de serviço completa e varanda.	Alta
Residência multifamiliar, padrão normal	Garagem, pilotis e 16 pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 128 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo depósito e instalação sanitária. Pilotis: Escada, elevadores, hall de entrada, salão de festas, copa, 2 banheiros, central de gás e guarita. Pavimento-tipo: Hall de circulação, escada, elevadores e quatro apartamentos por andar, com três dormitórios, sendo um suíte, sala de estar/jantar, banheiro social, cozinha e área de serviço com banheiro e varanda.	Média

Residência multifamiliar, padrão alto	Garagem, pilotis e 16 pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 96 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pilotis: Escada, elevadores, hall de entrada, salão de festas, salão de jogos, copa, 2 banheiros, central de gás e guarita. Pavimento-tipo: Halls de circulação, escada, elevadores e 2 apartamentos por andar, com 4 dormitórios, sendo um suíte com banheiro e closet, outro com banheiro, banheiro social, sala de estar, sala de jantar e sala íntima, circulação, cozinha, área de serviço completa e varanda.	Alta	
Edifício comercial, com lojas e salas	Garagem, pavimento térreo e 8 pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 64 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pavimento térreo: Escada, elevadores, hall de entrada e lojas Pavimento-tipo: Halls de circulação, escada, elevadores e oito salas com sanitário privativo por andar.	Média	
Edifício comercial, com lojas e salas	Garagem, pavimento térreo e 16 pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 128 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pavimento térreo: Escada, elevadores, hall de entrada e lojas Pavimento-tipo: Halls de circulação, escada, elevadores e oito salas com sanitário privativo por andar.	Alta	
Edifício Comercial Andares Livres	Garagem, pavimento térreo e oito pavimentos-tipo. Garagem: Escada, elevadores, 64 vagas de garagem cobertas, cômodo de lixo, depósito e instalação sanitária. Pavimento térreo: Escada, elevadores, hall de entrada e lojas. Pavimento-tipo: Halls de circulação, escada, elevadores e oito andares corridos com sanitário privativo por andar.	Média	
Galpão industrial	Área composta de um galpão com área administrativa, 2 banheiros, um vestiário e um depósito.	Baixa	
Classificação das áreas por dimensão			
Área construída a ser vistoriada na edificação		Dimensão	
Até 300m ²		Pequena	
De 301 a 800m ²		Média	
Acima de 801m ²		Grande	
Valor			
Complexidade	Área a ser vistoriada	Tempo necessário para execução dos serviços (h)	Valor do trabalho (R\$)
Alta, Média	Grande	120	18.378,00
Baixa	Grande	80	12.252,00
Alta, Média	Média	80	12.252,00
Baixa	Média	40	6.126,00
Alta, Média	Pequena	30	4.594,50
Baixa	Pequena	20	3.063,00

TABELA 19 – SERVIÇOS PERICIAIS ENVOLVENDO PONTES E VIADUTOS

Descrição dos trabalhos

A inspeção de obras de arte especiais, no presente, pontes e viadutos, somente será realizada por profissional credenciado na CEAT/MPMG, graduado em engenharia civil e com registro no CREA.
A inspeção (tipo extraordinária) deverá ser norteada segundo a norma ABNT NBR 9452:2019 (Inspeção de pontes, viadutos e passarelas de concreto - Procedimento). No parecer a ser apresentado à CEAT, o profissional fará descrição da obra como um todo, identificará as anomalias presentes com documentação fotográfica (numerada) e o posicionamento de cada uma delas georreferenciado em mapa. A terapia recomendada caso a caso integrará o parecer. A inspeção de elementos submersos não é objeto deste Edital.

Trabalhos envolvendo pontes

Tipo A	Tipo B
Inspeção (visual) de anomalias e danos estruturais pela face superior do tabuleiro, incluindo a laje, a pavimentação asfáltica ou rígida da via, o guarda-corpo e os dispositivos de drenagem pluvial, bem outros, se houver.	Em casos excepcionais, a critério da CEAT, a vistoria para inspeção (visual) da ponte poderá englobar a porção mediana da estrutura (pilares) e infraestrutura (blocos de coroamento, se expostos). Os valores dos serviços previstos nos itens 1 e 2 poderão ser majorados em até 30% (trinta por cento). Contudo, a inspeção do Tipo B está condicionada à confirmação do apoio prévio e acompanhamento local (embarcado) pela Polícia Militar Ambiental do Estado de Minas Gerais.

Classificação e valor - Pontes

Item	Tipo de estrutura	Extensão do vão	Tempo de execução dos serviços (h)	Honorários (R\$)
1	Estrutura Simple Concreto armado ou protendido	Até 30 metros	36	5.513,40
		Acima de 30 até 50 metros	40	6.126,00
		Acima de 50 até 100 metros	44	6.378,60
		Acima de 100 até 150 metros	54	8.270,10
		Acima de 150 metros	74	11.333,10
2	Estrutura Mista Concreto armado e/ou protendido e aço	Até 30 metros	40	6.126,00
		Acima de 30 até 50 metros	44	6.738,60
		Acima de 50 até 100 metros	48	7.351,20
		Acima de 100 até 150 metros	58	8.882,70
		Acima de 150 metros	90	13.783,50

Trabalhos envolvendo viadutos

Inspeção visual nos elementos estruturais da super e mesoestrutura, inclusive infraestrutura (blocos de coroamento, se visíveis).

Classificação e valor - viadutos

Item	Tipo de estrutura	Extensão do vão	Tempo de execução dos serviços (h)	Honorários (R\$)
1	Concreto armado e/ou protendido e/ou aço Em casos excepcionais, a critério da CEAT, a vistoria para inspeção (visual) do viaduto poderá englobar a porção mediana da estrutura (pilares) e infraestrutura (blocos de coroamento, se expostos). O valor do serviço previsto no item 1 poderá ser majorado em até 30% (trinta por cento).	Até 30 metros	32	4.900,80
		Acima de 30 até 50 metros	36	5.513,40
		Acima de 50 até 100 metros	40	6.126,00
		Acima de 100 até 150 metros	50	7.657,50
		Acima de 150 metros	70	10.720,50

TABELA 20 – SERVIÇOS PERICIAIS ENVOLVENDO AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Descrição dos trabalhos		
Item	Descrição	Trabalhos a serem executados

1	Valor venal/aluguel imóvel diferenciado	Apuração do valor venal ou valor de locação de imóveis diferenciados, constituídos de características únicas e incomparáveis (ex: imóvel tombado).
2	Valor venal/aluguel fração de terreno	Apuração do valor venal ou valor de locação de fração de terreno, onde é necessária atribuição de valor diferenciado para o m ² de mercado (ex: fração de terreno adquirida para abertura de rua).
3	Valor venal gleba urbanizável	Apuração do valor venal de glebas urbanizáveis, onde são utilizados mais de um tipo de metodologia (ex.: método involutivo, que necessita do comparativo de mercado).
4	Valor venal/aluguel imóvel típico	Apuração do valor venal ou valor de locação de imóveis típicos, de fácil aplicação de metodologia comparativa e/ou evolutiva (ex.: salas comerciais, lotes, apartamentos).

OBS: Os trabalhos técnicos devem atender à norma NBR 14.653.

Classificação e valor dos honorários

Complexidade	Descrição	Tempo de execução do serviço (h)	Valor dos honorários (R\$)
Alta	1	40	6.126,00
Média	2 e 3	30	4.594,50
Baixa	4	20	3.063,00

TABELA 21 – SERVIÇOS PERICIAIS ENVOLVENDO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (EXCETO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA)

Parâmetros avaliados	Unid.	COMPLEXIDADE				
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
		30 horas	60 horas	90 horas	120 horas	150 horas
		Máximo	Máximo	Máximo	Máximo	Mínimo
Processos licitatórios	Unid.	3	6	8	10	11
Serviços planilhados	Unid.	200	400	650	1000	1001
Aditivos acres./decrés.	Unid.	3	5	8	12	13
Medições	Unid.	15	30	45	60	61
Projetos	Prancha	10	20	30	40	41
Valor		4.594,50	9.189,00	13.783,50	18.378,00	22.972,50

TABELA 22- SERVIÇOS PERICIAIS ENVOLVENDO LIMPEZA URBANA

Pontuação dos parâmetros avaliados						
Parâmetro avaliado	Unidade	Quantidade dos itens avaliados				
		Máximo	Máximo	Máximo	Máximo	Mínimo
Processos licitatórios	Unid.	1	2	3	4	5
Pontuação		1	2	3	4	5
Medições	Unid.	Até 15	De 16 a 30	De 31 a 45	De 46 a 60	Maior que 60
Pontuação		1	2	3	4	5
Serviços	Unid.	Até 3	De 4 a 6	De 7 a 9	De 10 a 12	Maior que 12

Pontuação		1	2	3	4	5
População do município	Hab.	Até 75.000	De 75.000 a 150.000	De 150.001 a 225.000	De 225.001 a 300.000	Maior que 300.000
Pontuação		1	2	3	4	5
Classificação do nível de complexidade e valor						
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
		30 horas	60 horas	90 horas	120 horas	150 horas
Somatório das pontuações		De 4 a 6	De 7 a 9	De 10 a 12	De 13 a 15	Maior que 15
Valor		4.594,50	9.189,00	13.783,50	18.378,00	22.972,50

TABELA 23 – SERVIÇOS PERICIAIS ENVOLVENDO CONTABILIDADE			
Descrição dos trabalhos			
Composição da solicitação	Trabalhos a serem executados		
PERÍCIAS ATUARIAIS	Cálculos relativos a: • Planos de saúde; • Planos de previdência privada complementar, abertos e fechados; • Planos do Regime Geral de Previdência Social – INSS e do Regime Próprio de Previdência Social – civis e militares; • Regularidade no desconto e repasse de contribuições previdenciárias, apropriação indébita, inadimplência e cálculos de encargos moratórios.		
PERÍCIAS CONTÁBEIS	Apuração de: • Regularidade contábil em licitações públicas e contratos administrativos; • Regularidade no processamento e na execução de receitas e despesas públicas; • Sobrepreço e/ou superfaturamento de bens, produtos ou serviços adquiridos pela Administração Pública; • Regularidade na fixação, no reajuste e na revisão de tarifas de serviços públicos decorrentes de concessões e permissões; • Regularidade na remuneração de servidores públicos; • Regularidade nas jornadas de trabalho de servidores públicos; • Análise de investimentos e riscos em Parcerias Público-Privadas; • Análise de prestações de contas referentes a repasses de recursos públicos.		
PERÍCIAS FINANCEIRAS	Cálculos relativos a: • Liquidação de sentenças judiciais e extrajudiciais; • Multas por descumprimento de Termos de Ajustamento de Conduta; • Valores relativos a obrigações legais; • Contratos bancários e outros sob a égide do Código de Defesa do Consumidor.		
Classificação e valor dos honorários			
Complexidade	Descrição	Tempo de execução do serviço (h)	Valor dos honorários (R\$)
Alta	Perícias atuariais Perícias contábeis	30	4.594,50
Média	Perícias contábeis	21	3.216,15
Baixa	Perícias financeiras Perícias contábeis	12	1.837,80

TABELA 24 – SERVIÇOS PERICIAIS ENVOLVENDO APOIO À ÁREA DE ALIMENTOS		
Classificação do trabalho e valor dos honorários		
Composição da solicitação	Tempo de execução do serviço (h)	Honorários (R\$)
ALIMENTOS (GERAL)	Complexidade	
1.1) Realização de serviço de suporte técnico ao membro do Ministério Público em visitas e vistorias institucionais para garantia do fornecimento de alimentos seguros e do Direito Humano à Alimentação Adequada; verificação do processo de aquisição, estoque, armazenamento/acondicionamento, manipulação, produção e distribuição dos alimentos; avaliação dos equipamentos e utensílios destinados ao acondicionamento, manipulação, produção e distribuição dos alimentos; análise da área física da cozinha, depósitos, refeitórios e outros ambientes destinados ao armazenamento, pré-preparo, preparo, embalagem (quando for o caso) e distribuição de alimentos; avaliação dos processos de higienização e sanitização dos ambientes, utensílios e equipamentos; avaliação do cumprimento da legislação sanitária vigente e da legislação específica de cada tipo de instituição vistoriada; análise de Manual de Boas Práticas de Fabricação (MBPF) e de Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs); verificação do cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde nos guias alimentares para a população brasileira; entrevista dos comensais (ao menos 10 pessoas) para apuração de sua satisfação com relação à alimentação recebida (teste subjetivo de aceitabilidade de cardápio). Inclui: comparecimento in loco, conforme orientação do Membro do Ministério Público, com elaboração de parecer técnico fundamentado e que contenha o registro fotográfico das irregularidades apontadas, além de sugestão de adoção de normas, padrões, métodos, soluções e prazos para saneamento dos problemas verificados. Quando for o caso, o parecer técnico também deverá conter as respostas aos quesitos formulados pelo membro do Ministério Público solicitante do trabalho técnico, devidamente acompanhadas da fundamentação legal e técnico-científica.	Média/ 15h	2.297,25

<p>1.2) Realização de serviço de suporte técnico ao membro do Ministério Público em vistorias de indústrias alimentícias e empresas produtoras de refeições coletivas para verificação do processo de aquisição, estoque, armazenamento/acondicionamento, manipulação, produção e distribuição dos alimentos; avaliação dos equipamentos e utensílios destinados ao acondicionamento, manipulação, produção e distribuição dos alimentos; análise da área física da cozinha, depósitos, refeitórios e outros ambientes destinados ao armazenamento, pré-preparo, preparo, embalagem e distribuição de alimentos; avaliação dos processos de higienização e sanitização dos ambientes, utensílios e equipamentos; avaliação do cumprimento da legislação sanitária vigente; análise dos Perigos e Pontos Críticos de Controle; avaliação de Manual de Boas Práticas de Fabricação (MBPF) e de Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs). Inclui: comparecimento in loco, conforme orientação do Membro do Ministério Público, e elaboração de parecer técnico fundamentado que contenha o registro fotográfico das irregularidades apontadas; sugestão de adoção de normas, padrões, métodos, soluções e prazos para saneamento dos problemas verificados. Quando for o caso, o parecer técnico também deverá conter as respostas aos quesitos formulados pelo membro do Ministério Público solicitante do trabalho técnico, devidamente acompanhadas da fundamentação legal e técnico-científica.</p> <p>NÃO INCLUI: elaboração de previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, cálculo e determinação das quantidades necessárias à produção; cálculo do per capita praticado; coleta de amostras para a realização de análises laboratoriais; interpretação dos resultados das análises laboratoriais e indicação dos potenciais pontos em que a contaminação possa ter ocorrido.</p>	Média/ 20	3.063,00
--	-----------	----------

<p>1.2) Realização de serviço de suporte técnico ao membro do Ministério Público em vistorias de indústrias alimentícias e empresas produtoras de refeições coletivas para verificação do processo de aquisição, estoque, armazenamento/acondicionamento, manipulação, produção e distribuição dos alimentos; avaliação dos equipamentos e utensílios destinados ao acondicionamento, manipulação, produção e distribuição dos alimentos; análise da área física da cozinha, depósitos, refeitórios e outros ambientes destinados ao armazenamento, pré-preparo, preparo, embalagem e distribuição de alimentos; avaliação dos processos de higienização e sanitização dos ambientes, utensílios e equipamentos; avaliação do cumprimento da legislação sanitária vigente; análise dos Perigos e Pontos Críticos de Controle; avaliação de Manual de Boas Práticas de Fabricação (MBPF) e de Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs). Inclui: comparecimento in loco, conforme orientação do Membro do Ministério Público, e elaboração de parecer técnico fundamentado que contenha o registro fotográfico das irregularidades apontadas; sugestão de adoção de normas, padrões, métodos, soluções e prazos para saneamento dos problemas verificados. Quando for o caso, o parecer técnico também deverá conter as respostas aos quesitos formulados pelo membro do Ministério Público solicitante do trabalho técnico, devidamente acompanhadas da fundamentação legal e técnico-científica.</p> <p>INCLUI: elaboração de previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, cálculo e determinação das quantidades necessárias à produção; cálculo do per capita praticado; coleta de amostras para a realização de análises laboratoriais; interpretação dos resultados das análises laboratoriais e indicação dos potenciais pontos em que a contaminação possa ter ocorrido.</p>	<p>Alta/ 40</p>	<p>6.126,00</p>
<p>1.3) Realização de serviço de suporte técnico ao membro do Ministério Público em processos que envolvam licitação de gêneros alimentícios, na avaliação do cumprimento de contratos firmados com o Poder Público (Estadual ou Municipal). Inclui: análise documental; elaboração de previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à produção, de acordo com o número de comensais; comparação entre os cálculos realizados e a quantidade de gêneros efetivamente adquirida (conforme notas fiscais existentes nos processos), para apuração de fraudes e danos ao erário; elaboração de parecer técnico fundamentado; sugestão de adoção de normas, padrões, métodos, soluções e prazos para saneamento dos problemas verificados; apontamento dos valores a serem ressarcidos aos cofres públicos. Quando for o caso, o parecer técnico também deverá conter as respostas aos quesitos formulados pelo membro do Ministério Público solicitante do trabalho técnico, devidamente acompanhadas da fundamentação legal e técnico-científica.</p>	<p>Alta/ 60</p>	<p>9.189,00</p>
<p>2 - AVALIAÇÃO NUTRICIONAL MATERNO-INFANTIL</p>		

<p>2.1) Serviços periciais na área de Nutrição Materno-Infantil, que incluem: avaliação antropométrica; diagnóstico nutricional; avaliação da prescrição, do uso e da adequação de dietas via oral, enteral e parenteral; analisar a eficiência da dieta/terapia nutricional adotada ao caso do paciente; avaliação e cálculo do aporte nutricional (macro e micronutrientes) do cardápio adotado, quando for o caso; atuar como assistente técnico do Ministério Público em perícias judiciais, quando for o caso; elaboração de parecer técnico fundamentado, com a definição do protocolo mais adequado ao caso, sugestão de trocas/substituições de fórmulas; sugestão de adoção de normas, padrões, manuais, procedimentos, protocolos, soluções e prazos para saneamento dos problemas verificados. Quando for o caso, o parecer técnico também deverá conter as respostas aos quesitos formulados pelo membro do Ministério Público solicitante do trabalho técnico, devidamente acompanhadas da fundamentação legal e técnico-científica. No caso de atuação como assistente técnico do Ministério Público em perícias judiciais, o profissional também deverá: elaborar quesitos para o perito indicado pelo juízo, para auxiliar o Promotor de Justiça na elucidação do caso; avaliar as respostas e considerações do perito indicado pelo juízo e elaborar quesitos complementares e suplementares, quando necessário; apresentar fundamentação técnica quanto aos esclarecimentos trazidos pelo perito do juízo, quando julgar que há algum erro ou obscuridade.</p>	<p>Baixa/10</p>	<p>1.531,50</p>
<p>3 – AVALIAÇÃO NUTRICIONAL (GERAL)</p>		
<p>3.1) Serviços periciais na área de Nutrição Clínica, que incluem: avaliação antropométrica; diagnóstico nutricional; avaliação da prescrição, do uso e da adequação de dietas via oral, enteral e parenteral; analisar a eficiência da dieta/terapia nutricional adotada ao caso do paciente; avaliação e cálculo do aporte nutricional (macro e micronutrientes) do cardápio adotado, quando for o caso; atuar como assistente técnico do Ministério Público em perícias judiciais, quando for o caso; elaboração de parecer técnico fundamentado, com a definição do protocolo mais adequado ao caso, sugestão de trocas/substituições de fórmulas; sugestão de adoção de normas, padrões, manuais, procedimentos, protocolos, soluções e prazos para saneamento dos problemas verificados. Quando for o caso, o parecer técnico também deverá conter as respostas aos quesitos formulados pelo membro do Ministério Público solicitante do trabalho técnico, devidamente acompanhadas da fundamentação legal e técnico-científica. No caso de atuação como assistente técnico do Ministério Público em perícias judiciais, o profissional também deverá: elaborar quesitos para o perito indicado pelo juízo, para auxiliar o Promotor de Justiça na elucidação do caso; avaliar as respostas e considerações do perito indicado pelo juízo e elaborar quesitos complementares e suplementares, quando necessário; apresentar fundamentação técnica quanto aos esclarecimentos trazidos pelo perito do juízo, quando julgar que há algum erro ou obscuridade.</p>	<p>Baixa / 10</p>	<p>1.531,50</p>

TABELA 25 - SERVIÇOS PERICIAIS DE ACESSIBILIDADE EM TRANSPORTE PÚBLICO				
Descrição:	Nível	Requisitos:	Horas	Honorários R\$

Vistorias simples e/ou elaboração de parecer técnico de acessibilidade dos veículos e acessos ao transporte coletivo, como ônibus, para garantir a presença de recursos básicos de acessibilidade (rampas, assentos preferenciais, sinalização tátil, entre outros). *	Baixo	Profissionais com formação básica em áreas como Engenharia ou Arquitetura especializados em mobilidade urbana e acessibilidade.	6	918,90
Vistorias detalhadas e/ou elaboração de parecer técnico que incluem a análise de pontos críticos de acessibilidade no sistema de transporte coletivo, considerando a combinação de fatores como espaços de circulação, sinalização, rampas, sistemas de informação e outros componentes de acessibilidade e mobilidade urbana. *	Médio	Profissionais com especialização em acessibilidade, arquitetura ou engenharia, com experiência prática na aplicação das leis de acessibilidade e normas técnicas.	10	1.531,50
Vistorias e laudos técnicos completos que incluem a avaliação da acessibilidade em toda a infraestrutura do transporte coletivo (veículos, terminais, estações), levando em consideração as normas do Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Lei nº 10.048/2000. Este nível envolve análise e recomendações para correção de falhas complexas, como o impacto de melhorias em acessibilidade no sistema.*	Alto	Profissionais com pós-graduação ou mestrado em áreas específicas de acessibilidade e mobilidade urbana, ou com comprovada experiência técnica e/ou acadêmica em avaliações de acessibilidade em transporte coletivo.	16	2.450,40

*Os laudos devem estar de acordo com as normas/leis/decretos : Decreto Feral 5296/2004, arts. 31 ao 39,Lei n.º 10.098/2000, art.16,Lei nº 10.048/2000, art.3º,Lei nº 13.146/2015

(Estatuto da Pessoa com Deficiência), arts. 46, 48, 53-55 e 103,NBR 14022, da ABNT e NBR 15570, da ABNT

TABELA 26 – SERVIÇOS PERICIAIS ENVOLVENDO A ÁREA MÉDICA	
Descrição dos trabalhos	
Composição da solicitação	Trabalhos a serem executados

<p>PERÍCIAS MÉDICAS – POR ESPECIALIDADE REGISTRADA (RQE) JUNTO AO CRMMG</p>	<p>Realização de serviço de suporte técnico às Promotorias de Justiça em procedimentos que envolvam a área médica, nas especialidades Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia geral, Clínica médica, Geriatria, Ginecologia e obstetrícia, Medicina de família e comunidade, Medicina legal e perícia médica, Medicina preventiva e social, Pediatria, Psiquiatria e Ortopedia e traumatologia. Análise da documentação médica referente ao procedimento com elaboração de parecer técnico fundamentado em literatura científica e evidências robustas e atualizadas. Quando for o caso, o parecer técnico também deverá conter as respostas aos quesitos formulados pelo membro do Ministério Público solicitante do trabalho técnico, devidamente acompanhadas da fundamentação técnico-científica. O trabalho inclui também vistorias em unidades de saúde, unidades prisionais, instituições de acolhimento de crianças e adolescentes, dentre outros, com comparecimento in loco, conforme orientação da Promotoria de Justiça requisitante, com elaboração de parecer técnico fundamentado, sempre que possível acompanhado do registro fotográfico das irregularidades encontradas; sugestão de adoção de normas, padrões, métodos, soluções e prazos para saneamento dos problemas verificados. Quando for o caso, o parecer técnico também deverá conter as respostas aos quesitos formulados pelo membro do Ministério Público solicitante do trabalho técnico, devidamente acompanhadas da fundamentação legal e técnico-científica.</p>
<p>PERÍCIAS GERIÁTRICAS</p>	<p>Avaliação abrangente e multidimensional da saúde do idoso, englobando condições clínicas (exame físico, doenças crônicas, uso de medicamentos), avaliação funcional (capacidade de realização atividades da vida diária básicas e instrumentais), avaliação cognitiva (memória, atenção, linguagem e função executiva) e avaliação social (suporte social, rede de apoio, condições de moradia), em situações determinadas pelas Promotorias de Justiça, com elaboração de parecer técnico fundamentado em literatura científica e evidências robustas e atualizadas. Quando for o caso, o parecer técnico também deverá conter as respostas aos quesitos formulados pelo membro do Ministério Público solicitante do trabalho técnico, devidamente acompanhadas da fundamentação técnico-científica. O trabalho inclui também vistorias em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), com comparecimento in loco, conforme orientação da Promotoria de Justiça requisitante, com elaboração de parecer técnico fundamentado, sempre que possível acompanhado do registro fotográfico das irregularidades encontradas; sugestão de adoção de normas, padrões, métodos, soluções e prazos para saneamento dos problemas verificados. Quando for o caso, o parecer técnico também deverá conter as respostas aos quesitos formulados pelo membro do Ministério Público solicitante do trabalho técnico, devidamente acompanhadas da fundamentação legal e técnico-científica.</p>
<p>PERÍCIAS PSIQUIÁTRICAS</p>	<p>Avaliação com a finalidade de atestar a condição mental de uma pessoa em situações determinadas pelas Promotorias de Justiça, com elaboração de parecer técnico fundamentado em literatura científica e evidências robustas e atualizadas. Quando for o caso, o parecer técnico também deverá conter as respostas aos quesitos formulados pelo membro do Ministério Público solicitante do trabalho técnico, devidamente acompanhadas da fundamentação técnico-científica.</p>
<p>PERÍCIAS DE MEDICAMENTOS E/OU TRATAMENTOS DE ALTO CUSTO</p>	<p>Realização de serviço de suporte técnico às Promotorias de Justiça em procedimentos que envolvam a solicitação de medicamentos/tratamento de alto custo. Avaliação da documentação médica referente ao procedimento, com análise da necessidade e da indicação do medicamento/tratamento solicitado. A análise deve incluir a verificação da real necessidade o medicamento/tratamento e a existência de alternativas similares e menos onerosas. Elaboração de parecer técnico fundamentado em literatura científica e evidências robustas e atualizadas. Quando for o caso, o parecer técnico também deverá conter as respostas aos quesitos formulados pelo membro do Ministério Público solicitante do trabalho técnico, devidamente acompanhadas da fundamentação técnico-científica.</p>

PERÍCIAS EM SAÚDE PÚBLICA	Realização de serviço de suporte técnico às Promotorias de Justiça em procedimentos que envolvam a área de saúde pública. Análise da documentação referente ao procedimento com elaboração de parecer técnico fundamentado em literatura atualizada. Quando for o caso, o parecer técnico também deverá conter as respostas aos quesitos formulados pelo membro do Ministério Público solicitante do trabalho técnico, devidamente acompanhadas da fundamentação legal e técnico-científica.		
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Atuação como assistente técnico em processos judiciais que demandem conhecimento técnico na área médica. O trabalho inclui a análise do laudo do perito nomeado pelo juiz e a elaboração de parecer técnico fundamentado em literatura científica e evidências robustas e atualizadas. Quando for o caso, o parecer técnico também deverá conter as respostas aos quesitos formulados pelas partes processuais, devidamente acompanhadas da fundamentação técnico-científica.		
Classificação e valor dos honorários			
Complexidade	Descrição	Tempo de execução do serviço (h)	Valor dos honorários (R\$)
Alta	Perícias com trabalho igual ou superior a 25h	25	3.828,75
Média	Perícias com trabalho entre 21 a 24h	21	3.216,15
Baixa	Perícias com trabalho entre 12 a 20h	12	1.837,80

TABELA 27 – SERVIÇOS PERICIAIS ENVOLVENDO BEM-ESTAR ANIMAL			
Composição da solicitação	Complexidade	Tempo necessário para execução do serviço (horas)	Honorários (tempo x hora técnica) – valores em R\$

1) Eventos agropecuários: Análise do grau de bem-estar dos animais do evento, dos documentos zoossanitários, da ocorrência de práticas de maus-tratos, de crueldade e de abuso. Apuração de não conformidades segundo legislações e normas correlatas.		30	4.594,50
2) Parecer Técnico em Uma só Saúde: avaliação de documentos, análise de estratégias adotadas por entes públicos e privados e proposição de medidas a serem adotadas considerando o contexto de Uma só Saúde. Elaboração de laudo ou parecer técnico com as informações levantadas e discutidas com base na literatura técnico-científica.		30	4.594,50
3) Avaliação de bem-estar de animais em abatedouros e inspeção de produtos de origem animal: Análise do grau de bem-estar dos animais, do cumprimento das normas de abate humanitário, dos documentos zoossanitários e apuração de não conformidades segundo as legislações e normas correlatas à inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.	Alta	30	4.594,50
4) Participação no Ministério Público Itinerante: participar de atividades do Ministério Público Itinerante, atuando no atendimento clínico de animais selecionados pelos municípios participantes, executar ações educativas com a população participante do projeto e de orientações em guarda responsável para tutores atendidos.		30	4.594,50
5) Políticas públicas para animais domésticos, com ênfase em cães, gatos, equídeos e capivaras: Identificação e avaliação de estratégias adotadas pelo município, identificação de órgãos especializados atuantes no assunto. Análise e elaboração de políticas de manejo populacional de animais domésticos. Verificação da ocorrência de práticas de maus-tratos, de crueldade e de abuso.		20	3.063,00
6) Avaliação de bem-estar de animais em situação de confinamento: Análise do grau de bem-estar dos animais abrigados, dos documentos zoossanitários, da ocorrência de práticas de maus-tratos, de crueldade e de abuso. Apuração de não conformidades segundo legislações e normas correlatas. Áreas: zoológicos, confinamento de animais de produção, comércio de animais vivos, viveiros, canis e/ou gatis públicos ou particulares	Média	20	3.063,00
7) Acumuladores de animais: É preciso identificar os acumuladores de animais domésticos e iniciar programa multidisciplinar de ajuda psíquica e social para esses indivíduos. É essencial avaliar o grau de bem-estar e as condições zoossanitárias dos animais do local. Apuração de não conformidades segundo legislações e normas correlatas.		20	3.063,00

8) Realização de cursos de capacitação: capacitar agentes públicos, gestores, médicos-veterinários, sociedade civil organizada para implementação, gestão e avaliação de políticas públicas para animais	Baixa	16	2.450,40
9) UMEES/Mutirões de castração: Análise do grau de bem-estar dos animais submetidos à esterilização, dos protocolos cirúrgicos e anestésicos, dos protocolos pré e pós cirúrgicos, condições do transporte, dos documentos zoossanitários, da ocorrência de práticas de maus-tratos, de crueldade e de abuso. Apuração de não conformidades segundo legislações e normas correlatas		12	1.837,80
10) Realização de palestras: palestras sobre temas relacionados à medicina veterinária em eventos do Ministério Público.*		10	1.531,50
11) Suporte técnico em reuniões e audiências públicas.		06	918,90

* Havendo necessidade de deslocamento entre a cidade de residência do profissional e a do local do curso ou palestra, e havendo necessidade de pernoite no local, haverá o pagamento de adicional – além do valor da Tabela 27 – de hospedagem, no valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais).

TABELA 28 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA POR TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO

O valor dos trabalhos dos tradutores e intérpretes será o constante das tabelas do STJ e do SINTRA, alternativamente. Atualmente, o STJ fixa em R\$ 101,22 (cento e um reais e vinte e dois centavos) o valor por lauda de 1.000 (mil) caracteres, não computados os espaços do texto traduzido e o SINTRA prevê o valor de R\$ 89,50 (oitenta e nove reais e cinquenta centavos) por lauda de 1.000 (mil) caracteres, computados os espaços do texto traduzido.

Emolumentos do tradutor público e do intérprete comercial

STJ	R\$ 101,22* (cento e um reais e vinte e dois centavos) - preço mínimo de referência de lauda
-----	--

(* O valor de referência acima foi definido após ampla pesquisa de preços junto às Juntas Comerciais das unidades federativas que possuem tabela de emolumentos estabelecida. De acordo com a metodologia empregada na definição desse parâmetro, são desconsiderados os preços excessivamente elevados, bem como os inexecutáveis, nos termos do artigo 2º, § 2º da Instrução Normativa SLTI/MP n. 5/2014, alterada pela Instrução Normativa SEGES/MP n. 3/2017.

SINTRA

Tipo	Valor (R\$)	Modalidade	Descrição
Tradução	0,45	Por palavra	De um idioma estrangeiro para o português
Tradução editorial	43,02	Por lauda*	De um idioma estrangeiro para o português (direitos autorais à parte)
Versão	0,57	Por palavra	Do português para um idioma estrangeiro
Versão editorial ou literária	58,07	Por lauda*	Do português para um idioma estrangeiro (direitos autorais à parte)
Versão dupla	0,59	Por palavra	De um idioma estrangeiro para outro idioma estrangeiro

(* Uma lauda é definida como 30 linhas x até 70 caracteres (incluindo espaços) por linha. Isso é igual a cerca de 2.100 caracteres por página, com espaços.

 **ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS**

▲ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMAÇÃO. INCLUSÃO EM PAUTA. 29ª SESSÃO ORDINÁRIA. 20/10/2025.

Processo Disciplinar Administrativo – Portaria CGMP nº 31/2024-CGMP, SEI nº 19.16.3830.0113909/2024-89

Processado: A.G.S.

Conselheira-Relatora: Ana Luiza de Abreu Moreira

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400 e Marcelo Miranda Parreiras, OAB/MG 70.316.

Intimação: Intimamos Vossas Excelências da inclusão do Processo Disciplinar Administrativo - Portaria nº 31/2024-CGMP, SEI nº 19.16.3830.0113909/2024-89 instaurado em desfavor do Promotor de Justiça A.G.S., na pauta da 29ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público. Informamos, ainda, que a referida sessão será realizada no dia 20 de outubro de 2025, às 14:00 horas, no Salão dos Órgãos Colegiados – Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho – 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2025.

Mariza Gonçalves da Mata

Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público

Superintendência dos Órgãos Colegiados

▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ACUCENA

RESPONSÁVEL: DIEGO LUIZ MACHADO PERES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0005.0222870.2025-98, instaurado em 12/10/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): IZABEL CRISTINA FERREIRA DE PINHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE AÇUCENA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0227860.2025-10, instaurado em 12/10/2025. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE.

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: ANGELICA AVILA FRANKLIN MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0009.0292976.2025-34, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. A. S. Representado(s): A. A. Interessado(s): U. A. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0009.0265328.2025-18, instaurado em 20/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. B. P. Representado(s): A. A. Interessado(s): E. B. D. C. Arquivamento em 14/10/2025.

RESPONSÁVEL: ANGELICA AVILA FRANKLIN MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0009.0220465.2025-80, instaurado em 19/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. R. Interessado(s): L. R. F. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0009.0211734.2025-10, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. S. D. S. Interessado(s): L. P. D. S. Arquivamento em 14/10/2025.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0017.0232953.2025-53, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): REBEKA AYALLA FERREIRA SILVA, VITOR EMANUEL FERREIRA SILVA, ESTHER VITORIA FERREIRA SILVA. Representante(s): ARACY PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0017.0232975.2025-41, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA. Representante(s): MARLEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0234548.2025-56, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ISABELE HERCULANO DE JESUS, JOAO RAFAEL HERCULANO DE JESUS. Representante(s): CATIA OLINDA DE JESUS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0234496.2025-05, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JESSICA MARTINS COSTA, DANYELLE COSTA MARTINS. Representante(s): LUCILENE MARTINS MUCUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0017.0069352.2024-63, instaurado em 19/04/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO/MG. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0289602.2025-18, instaurado em 06/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): AUDETE PEREIRA DA SILVA. Representante(s): ARLENE RAMOS ALMEIDA. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0034.0223106.2025-81, instaurado em 06/10/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDILAINÉ PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0232195.2025-73, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LEONARDO ALVES VIEIRA. Representado(s): GILBERTO LUIZ FERRARINI.

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0231499.2025-47, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTOS, MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0234667.2025-65, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI. Representado(s): JOÃO RODRIGUES FRANÇA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0192592.2025-26, instaurado em 10/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SARAI DE FÁTIMA JUNGLS. Interessado(s): IZALENA BLONKOWSKI. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: BAMBUÍ

RESPONSÁVEL: ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0051.0069230.2024-68, instaurado em 18/07/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: BARÃO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: NAYARA ALVES DE PAULA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0054.0292651.2025-58, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE BOM JESUS DO AMPARO, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JESUS DO AMPARO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0054.0292024.2025-75, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0054.0112699.2024-60, instaurado em 09/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0056.0292560.2025-85, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MANIFESTANTE OPTOU POR ANONIMATO.

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0259629.2025-23, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): HIGINO JOSÉ MENDES. Representado(s): TOP EXPRESSO E LOGÍSTICA LTDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0234008.2025-83, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MUNICIPAL BARBACENA. Representado(s): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (SESI/DRMG).

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0229741.2025-56, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MILTON ANTÔNIO DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARBACENA, COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0234544.2025-64, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MORADORES DA RUA PROFESSOR MAGNUS MELO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARBACENA.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0233770.2025-10, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CENTRO HOSPITALAR E PSIQUIÁTRICO DE BARBACENA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0059544.2024-36, instaurado em 22/02/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO PRETO. Interessado(s): ONDINA DALVA PAIVA DE ALMEIDA. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0293207.2025-40, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Interessado(s): 2. P.

RESPONSÁVEL: ANDRE SPERLING PRADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0224360.2025-32, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. D. M. P. D. M. G. Representado(s): F. V. G, F. C. P.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0292758.2025-44, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ, 21ª PJ ASSESSORIA JURÍDICA.

RESPONSÁVEL: CLAUDIO MAIA DE BARROS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0292812.2025-35, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0292825.2025-72, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.

RESPONSÁVEL: CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0129912.2024-98, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representado(s): DEIRÓ MOREIRA MARRA. Oferecimento de Denúncia em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0139859.2024-88, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MATHEUS CARDOSO DE PAULA, IVONE PICORELLI CARDOZO, IVAN PICORELLI, RUY PICORELLI. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0212906.2025-23, instaurado em 05/05/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIUMHI. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0292008.2025-15, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0290425.2025-76, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0290425.2025-76, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0228754.2025-91, instaurado em 03/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0285453.2025-72, instaurado em 28/09/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0171109.2025-75, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DANIELI OLIVEIRA ELIZIÁRIO GENTIL DE PAULA. Representado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. Arquivamento em 09/10/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0171109.2025-75, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DANIELI OLIVEIRA ELIZIÁRIO GENTIL DE PAULA. Representado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. Arquivamento em 09/10/2025.

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0292731.2025-88, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): L. A. M. M, G. M. L.

RESPONSÁVEL: GISLANE TESTI COLET

- Torna sem efeito a publicação do dia 07/10/2025 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0268720.2025-68.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0085325.2024-80, instaurado em 25/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): IZADORA DE SOUZA REY LOPES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR NORTE. Arquivamento em 14/10/2025.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0227452.2025-06, instaurado em 02/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): VIVO PARTICIPAÇÕES S/A. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0236356.2025-78, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA VIRGÍNIA THIBAU. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0201831.2025-28, instaurado em 20/05/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): V. F. S. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0271682.2025-22, instaurado em 05/09/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): FELIPE AUGUSTO MOREIRA DE FREITAS. Representante(s): CORREGEDORIA DA PMMG. Representado(s): 34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR. Arquivamento em 06/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0266962.2025-04, instaurado em 27/08/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): YURI HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MIINAS GERAIS, YURI HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ. Representado(s): 34º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR, POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO ALVARENGA BRANT

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0292220.2025-14, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LEONARDO COSTA COSCARELLI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0290622.2025-26, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): R. D. J. R. T. Interessado(s): C. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0244976.2025-83, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): CAIO PETRÔNIO GOMES DA SILVA JÚNIOR. Representante(s): INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANAS DARCY RIBEIRO.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0228581.2025-56, instaurado em 03/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0208434.2025-33, instaurado em 03/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0292645.2025-82, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO BH.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0292622.2025-24, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0275391.2025-49, instaurado em 08/09/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): EMPRESÁRIO JOÃO WELLINGTON. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0234785.2025-20, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MART MINAS. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0214518.2025-52, instaurado em 06/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAMBACURI/MG. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0290711.2025-17, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0292164.2025-71, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: SAÚDE.

Representante(s): 0. P. D. J. D. C. D. L. S. Representado(s): R. R. M. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0289849.2025-11, instaurado em 06/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 0. P. D. J. D. C. D. L. S. Representado(s): G. P. D. S. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0287485.2025-13, instaurado em 01/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. J. M. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0281994.2025-54, instaurado em 22/09/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): SINALID. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0291005.2025-33, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): RODRIGO FABIANO PUZZI.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0291260.2025-35, instaurado em 05/09/2023. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS (PDDH).

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0289992.2025-30, instaurado em 07/10/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0291315.2025-05, instaurado em 09/10/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO BRANCO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0291320.2025-64, instaurado em 09/10/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE CARANDAÍ.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0151365.2024-54, instaurado em 18/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítila(s): V. M. D. S. Representante(s): A. R. M.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0290385.2025-61, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): EDUARDO FANTINATI MENEZES. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0290617.2025-05, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES. Representado(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0290961.2025-29, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANTENA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0291124.2025-90, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): CRISTIANO CESAR PIMENTA DAYRELL DA CUNHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FUNILÂNDIA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0290744.2025-68, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRATA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0290994.2025-11, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAPA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0291017.2025-69, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): NAYARA ALVES DE PAULA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE COCAIS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0291256.2025-18, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO.

RESPONSÁVEL: THIAGO AUGUSTO VALE LAURIA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0292934.2025-39, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0283340.2025-87, instaurado em 23/09/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0292508.2025-21, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GUSTAVO T. GAZZINELLI. Representado(s): COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0272464.2025-54, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): TERRA VIVA ORGANIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- Inquérito Civil nº 02.16.0064.0262391.2025-19, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BELO VALE/MG. Interessado(s): SIMONI ANA DE PAULA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0064.0262378.2025-79, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE BELO VALE. Interessado(s): MUNICIPIO DE BELO VALE.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAMILA APARECIDA PIRES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0027.0199388.2025-81, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): DAVI MENEZES DA SILVA.

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0151763.2024-30, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MIGUEL EDUARDO TELES DE JESUS. Representante(s): RAFAEL TELES DOS SANTOS. Representado(s): RODRIGO DE PAULA LELIS, DAIANE ALMETE DE JESUS. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0275366.2025-31, instaurado em 12/09/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): DAVI VITOR GONÇALVES DOS SANTOS. Representante(s): CAROLINA

GONÇALVES DOS SANTOS. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0280707.2025-59, instaurado em 29/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): F. A. S. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0292193.2025-50, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): GILBERTO DOS SANTOS. Representante(s): SEMAS, NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0291513.2025-77, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): EMILIA DE QUEIROS MOTA, LUCIENE QUEIROS. Representante(s): CRISTINA CONCEIÇÃO DE QUEIROS MOTA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077260.2024-88, instaurado em 23/08/2021. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: ENZO PRAVATTA BASSETTI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0071.0257284.2025-63, instaurado em 04/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA. Representado(s): SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BOA ESPERANÇA. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0084.0285271.2025-43, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARIA LUISA RIBEIRO PAULINO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0084.0292000.2025-41, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Representado(s): MANUELLA NEVES DE FIGUEIREDO, MIGUEL NEVES DE FIGUEIREDO.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: RODRIGO ANTONIO RIBEIRO STORINO

- Inquérito Civil nº 04.16.0090.0292771.2025-52, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DE BRUMADINHO. Interessado(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO - DE OFÍCIO.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0103.0286994.2025-88, instaurado em 07/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARTINS AMBIENTAL LTDA, TERRA ORGÂNICO.

COMARCA: CAMBUI

RESPONSÁVEL: MARCOS GOMES DA FONSECA NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0106.0145815.2024-70, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): PAULO FERREIRA. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: CAMPANHA

RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE SENRA CARNEIRO BARBOSA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0109.0292915.2025-93, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Interessado(s): M. D. C. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0109.0215696.2025-45, instaurado em 08/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Interessado(s): M. R. D. S. D. M. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0115.0172160.2025-15, instaurado em 28/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): VINICIUS JUNIOR SILVA BERNARDES. Representado(s): RAFAELA MARA DA SILVA. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0115.0141483.2024-69, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): JOÃO MARCOS TEIXEIRA. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0115.0114189.2024-52, instaurado em 27/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILBERTO MARCIO PIRES. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0115.0206166.2025-55, instaurado em 11/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): BRENA ALVES PEREIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL: SILVANIA COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0118.0107107.2024-80, instaurado em 06/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - CENTRALINA. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0123.0286086.2025-54, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): O MUNICIPIO DE CAPELINHA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0123.0291911.2025-16, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAPELINHA. Representado(s): MARIA IZABEL RODRIGUES DA SILVA LEAL, JEANCLEITON CORDEIRO DE SOUSA.

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0123.0215860.2025-97, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE CAPELINHA.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS SANCHES TIZZO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0126.0117811.2024-54, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÇU. Representado(s): MUNICIPIO DE IPIAÇU. Arquivamento em 14/10/2025.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0132.0289133.2025-41, instaurado em 03/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANAÍBA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0133.0225776.2025-32, instaurado em 25/09/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICIPIO DE CARANGOLA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0133.0292764.2025-05, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): LUAN TEIXEIRA DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0056847.2024-22, instaurado em 14/05/2018. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE CARANGOLA. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0292228.2025-37, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): VANDERLEI TADEU TINTI. Representado(s): ISABEL TEODORO TINTI.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0292606.2025-98, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NICOLINA DE SOUZA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0287518.2025-25, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0292612.2025-33, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MAURILIO CEZARIO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0292597.2025-50, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ALBINA MARIA DE ALMEIDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0292604.2025-55, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ANTONIO MARTINS CORNELIO.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0134.0200808.2025-03, instaurado em 16/05/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ROSIMAR TEIXEIRA MARTINS DE CASTRO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL MIRIAM MANGELLI DE EDUCACAO INFANTIL. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0125988.2024-24, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0291851.2025-16, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL RAUL SOARES. Representado(s): NATANAEL SANTOS DE JESUS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0134.0293036.2025-94, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE CARATINGA.

COMARCA: CARLOS CHAGAS

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0137.0293090.2025-84, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: FAZENDA PÚBLICA. Representado(s): DENYSE CONCEICAO FARIAS.

COMARCA: CARMO DA MATA

RESPONSÁVEL: ARESLAM EUSTAQUIO MARTINS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0140.0113164.2024-27, instaurado em 23/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CAOIPCD. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0293042.2025-95, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS CARMO DO CAJURU. Representado(s): JOSÉ CARLOS LOPES GOMES. Requerimento de medida protetiva em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0292647.2025-90, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. S. P. Representante(s): C. T. D. C. D. C. Requerimento de medida protetiva em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0292882.2025-50, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. D. C. Representado(s): A. A. Requerimento de medida protetiva em 13/10/2025.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Inquérito Civil nº 03.16.0144.0010724.2022-37, instaurado em 23/06/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILDA SOARES DA SILVA. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: CONQUISTA

RESPONSÁVEL: WAGNER COTRIM VOLPE SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0182.0269068.2025-39, instaurado em 09/10/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): OUVIDORIA. Representado(s): MUNICIPIO DE CONQUISTA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: ALESSIA ALVES DE ALVARENGA SANTA BARBARA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0183.0267633.2025-41, instaurado em 27/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO OLHOS D'ALMA. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0183.0269455.2025-51, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0184.0293156.2025-73, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0184.0254451.2025-72, instaurado em 25/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ODALEIA RUTE AMARAL DE ALMEIDA. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0184.0275785.2025-40, instaurado em 09/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0079.0265815.2025-53, instaurado em 20/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA IRMÃOS GLACUS. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0209917.2025-53, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANTONIO MARTINS. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0290500.2025-70, instaurado em 07/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): IZADORA RODRIGUES GUIMARAES. Interessado(s): PEDRO FRANCISCO GUIMARAES. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0211197.2025-73, instaurado em 06/05/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): KATELLYN HELENA DOS SANTOS PEREIRA. Representado(s): INSITUTO EDUCACIONAL NOVOS TEMPOS. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0198889.2025-67, instaurado em 24/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONTAGEM. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0245139.2025-36, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): PABLO DAVIDSON VIEIRA DOS SANTOS. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: VANIA SAMIRA DORO PEREIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0290456.2025-35, instaurado em 07/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): P. H. D. J. R. D. S. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0194.0211017.2025-07, instaurado em 02/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NOEME CIRINO DOS ANJOS. Representante(s): ANÔNIMO. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0292863.2025-94, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ISAMAR PEDRA ARDÓSIA LTDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0002675.2022-92, instaurado em 23/09/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ CUSTÓDIO BARBOSA, ISAMAR PEDRA ARDÓSIA LTDA. Interessado(s): ISAMAR PEDRA ARDÓSIA LTDA, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURVELO, CENTRAL DE APOIO TÉCNICO - CEAT. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: RAUALI KIND MASCARENHAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0216.0292735.2025-10, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARVALHO P. CONCULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0220.0292833.2025-10, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): PALOMA DE SOUZA OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0220.0292788.2025-24, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): FABRICIA PEREIRA ROSA BOREL.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0220.0292800.2025-88, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): MANOEL LUIZ DO CARMO.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0220.0292857.2025-04, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): SILVANA DAMASCENO GOMES LABANCA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0220.0255539.2025-55, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE DIVINO. Inscrição em dívida ativa em 13/10/2025.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0292970.2025-59, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0288669.2025-77, instaurado em 03/10/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0188004.2025-04, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Oferecimento de Denúncia em 13/10/2025.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0241.0205918.2025-66, instaurado em 11/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARCIANA APARECIDA REZENDE GOMES. Representante(s): 6ª CIA DE POLÍCIA MILITAR DE ESMERALDAS. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0157855.2024-06, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): PEDRO CHARLES GOMES NAVARRO. Representante(s): CORREGEDORIA DA PMMG.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0241.0237995.2025-45, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BERNARDO RAPHAEL DE OLIVEIRA ANTUNES. Representante(s): MARILIA DE OLIVEIRA RIBEIRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0241.0234419.2025-82, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): C. V. M. M. Representante(s): P. D. J. D. C.

- Inquérito Civil nº 04.16.0241.0277918.2025-51, instaurado em 03/09/2019. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CLELIO CAMPOLINA DINIZ. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0248.0239625.2025-65, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE GRUPIARA.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0261.0236648.2025-30, instaurado em 13/10/2025.

Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG.

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0261.0292611.2025-36, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): E. O.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0261.0188083.2025-39, instaurado em 15/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): OLD POWER DO BRASIL LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 13/10/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0261.0101417.2024-93, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): JOSUES CINE. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0267.0014386.2022-76, instaurado em 13/12/2021. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SÉRGIO MARTINS E ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA. Representado(s): PESSOA CONHECIDA POR JÉSSICA. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0267.0004835.2022-72, instaurado em 23/06/2022. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): MARIA EDUARDA DIAS AGUIAR. Interessado(s): MARIA APARECIDA DIAS FERREIRA. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0267.0003640.2022-36, instaurado em 04/05/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): VALÉRIA SOARES SILVA FONSECA. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO SÁ. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042780.2023-71, instaurado em 26/05/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA INEZ VASCONCELOS RODRIGUES, ALTINO RODRIGUES FERREIRA. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0271.0292289.2025-61, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): E. C. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0287928.2025-92, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0271.0292966.2025-18, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0189436.2025-24, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0211740.2025-23, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUSCINALDO SCARABELI.

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135524.2024-03, instaurado em 27/01/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PEDRO DE SOUZA MENDES. Representado(s): SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0292012.2025-50, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO.

RESPONSÁVEL: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0105.0287952.2025-49, instaurado em 02/10/2025. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): T. B. S, G. B. S.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0303.0190667.2025-63, instaurado em 30/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0309.0288665.2025-48, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ELIANE AMARO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS FERREIRA.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0309.0268792.2025-32, instaurado em 22/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CRIMINAL). Vítima(s): ADRY HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA. Representado(s): AUGUSTO GOMES DE SOUZA. Oferecimento de Denúncia em 13/10/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0309.0277937.2025-79, instaurado em 22/09/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): M. V. G. D. A. Juntada em Açã/ Procedimento Criminal em 13/10/2025.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: JESSICA LINO CAMPOS PASSOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0313.0170529.2025-51, instaurado em 07/08/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vítima(s): WESLEY GONÇALVES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 29/09/2025.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0292643.2025-69, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0292842.2025-31, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CORONEL FABRICIANO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0293205.2025-27, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): VALCINEIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0292674.2025-08, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): COMITÊ GESTOR DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA DO LESTE DO SUL. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0313.0240387.2025-50, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARIA APARECIDA DE LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0262570.2025-84, instaurado em 16/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): KALEBE BATISTA SOARES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA REGIONAL I. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0254209.2025-52, instaurado em 30/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUIZ CARLOS DE SOUZA - VEREADOR DE ITABIRA.

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0317.0249278.2025-08, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ENIL MENDES VIEIRA OLIVEIRA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0317.0239357.2025-58, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): MANIFESTAÇÃO NO.: 776171052025-5. Representado(s): LATICÍNIOS SENHORA DO CARMO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, JOAO CARLOS COELHO DE OLIVEIRA, GERALDO MAGELA COELHO DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0317.0194121.2025-61, instaurado em 07/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0324.0291719.2025-43, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0074356.2024-64, instaurado em 26/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA ARMINDA FERREIRA. Representado(s): RONI CARLOS LEITE DE SOUZA, RONI MOTOS PEÇAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Arquivamento em 14/10/2025.

COMARCA: ITAMONTE

RESPONSÁVEL: GABRIEL PEREIRA RAMOS FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0330.0263914.2025-97, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Interessado(s): WILLIANS LOPES. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0330.0264222.2025-26, instaurado em 18/08/2025.

Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): MATHEUS EXPEDITO PEREIRA. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0330.0262552.2025-11, instaurado em 13/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Vitima(s): LUIZ FERNANDO COUTO. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, ANTONIO DE JESUS DE ALMEIDA. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0330.0262613.2025-13, instaurado em 13/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Vitima(s): RAFAEL DOS SANTOS SILVA. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, AMAURI DIMAS DOS SANTOS. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0330.0264874.2025-76, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): VINÍCIUS MENDES PEREIRA SIQUEIRA. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0334.0279244.2025-39, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANA CLÁUDIA QUEIROZ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0334.0292424.2025-72, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LEANDRO ALVES DA SILVA.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0338.0288633.2025-72, instaurado em 03/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CURTIDORA ITAUNA LIMITADA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0075685.2024-92, instaurado em 11/06/2024. Área de atuação: IDOSO. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0115360.2024-38, instaurado em 20/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0224197.2025-51, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JULIANA DEMONTE ZANIN. Representado(s): MARCOS ANTÔNIO BATISTA XAVIER CARLOS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0342.0082868.2024-54, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA ADOLESCENTES - CONVIVER. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0344.0214038.2025-70, instaurado em 06/05/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052111.2023-15, instaurado em 20/05/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG. Declinação de atribuição em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: GABRIEL RUFINO GALINDO CAMPOS CAMARGO BANDEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052137.2023-89, instaurado em 27/10/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LUCAS TEIXEIRA DOS ANJOS, VIVIANE GONÇALVES BARBOSA. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0257960.2025-89, instaurado em 05/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA, JOSE HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: VITOR BERNARDES DE CASTRO ROCHA

- Inquérito Civil nº 02.16.0347.0119259.2024-32, instaurado em 19/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0347.0130324.2024-37, instaurado em 19/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ISAQUE PEREIRA JARDIM. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: INGRID BISPO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0351.0233725.2025-98, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): RAVI OLIVEIRA DE FRANÇA, FABRÍCIO SANTOS DE FRANÇA. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0352.0050902.2023-52, instaurado em 13/03/2023. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0071900.2024-93, instaurado em 01/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JOSEFA GOMES DE JESUS. Representado(s): JOANA BARBOSA. Interessado(s): FRANCISCO BARBOSA DE JESUS. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0352.0071030.2024-12, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): JOSÉ ROBERTO RODRIGUES SOARES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÔNEGO MARINHO. Arquivamento em 10/10/2025.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: LAIS DE CASTRO ALVES COUTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0355.0236851.2025-26, instaurado em 29/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 01/10/2025.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0362.0287578.2025-29, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Interessado(s): IZA MARIA COTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0288772.2025-92, instaurado em 07/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA HELENA DA SILVA LUCARELLI. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0292658.2025-24, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0292956.2025-61, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0156502.2024-36, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAMBÉ ALIMENTOS LTDA. Arquivamento em 17/03/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0156723.2024-83, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PANIFICAÇÃO TOCANTINS LTDA. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0049064.2023-15, instaurado em 22/11/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA JOÃO DE FREITAS. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0145.0015514.2023-45, instaurado em 17/07/2019. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): UNIÃO JUIZFORANA DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE BAIROS E DISTRITOS - UNIJUF. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0145.0292806.2025-62, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO ESPIRITA AURILIO BRAGA ESTEVES.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0248775.2025-10, instaurado em 15/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO BURNIER LTDA. Arquivamento em 09/10/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0051116.2023-46, instaurado em 30/11/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): JUIZ DE FORA GÁS LTDA. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: MAYRA CONCEICAO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0239352.2025-26, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOMBOS. Arquivamento em 07/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0229358.2025-10, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARANI. Arquivamento em 07/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0244483.2025-05, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0185384.2025-28, instaurado em 26/02/2025. Área de atuação:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0265511.2025-87, instaurado em 20/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0265517.2025-22, instaurado em 20/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0291566.2025-46, instaurado em 09/10/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANHUAÇU.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0242920.2025-11, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0290741.2025-11, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ABRE CAMPO. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0265502.2025-39, instaurado em 20/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI

- Inquérito Civil nº 04.16.0148.0204377.2025-08, instaurado em 28/11/2017. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE MINAS GERAIS. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0377.0233174.2025-35, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCAS DA SILVA VITOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAJINHA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0377.0292343.2025-62, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): AMELIA. Representante(s): ROBERTO VIANA DA SILVEIRA.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0384.0265062.2025-15, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE RECREIO. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0384.0265012.2025-07, instaurado em 19/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: JULIAN FLEURY ROCHA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0392.0231203.2025-65, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0235802.2025-22, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): A. Representado(s): M. D. S. J. D. M, N. M. D. A. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0199574.2025-30, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. L. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0227939.2025-87, instaurado em 01/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítila(s): A. J. G. D. F, K. D. F. L, M. J. D. F. L, M. C. L. D. F. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0395.0234468.2025-38, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): PATRICIA NEVES DA SILVA SERRANO. Representado(s): PM RODRIGO LUIS DA SILVA ROSA.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Inquérito Civil nº 04.16.0400.0292352.2025-22, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ARLINDO DA SILVA SANTANA, JOHNNY NARCÍSIO CABRAL FERREIRA, EDICARLOS RODRIGUES DA SILVA, EDVAR GALDINO, HILÁRIO AFONSO BRAGA, BRUNA DE FATIMA DOS ANJOS, COMPANHIA MINAS DA PASSAGEM, MUNICÍPIO DE MARIANA.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: DIEGO RAFAEL DUTRA DO VALLE DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0407.0105199.2024-30, instaurado em 11/04/2017. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: MERCES

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0416.0287988.2025-80, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELIZET APARECIDA CAMPOS. Interessado(s): ELIZEU MAURÍCIO CAMPOS.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0229550.2025-12, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0290598.2025-37, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PARDO DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0292556.2025-36, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE PORTEIRINHA. Representado(s): RIMA INDUSTRIAL.

RESPONSÁVEL: VALMIRA ALVES MAIA

- nº 02.16.0433.0155144.2024-41, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA 1ª REGIÃO DE MONTES CLAROS. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0292296.2025-68, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JOÃO BATISTA DIAS DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0439.0062606.2024-31, instaurado em 21/02/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO DEFICIENTE DE MURIAÉ - CIASDEM. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0439.0049761.2023-03, instaurado em 28/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0129770.2024-35, instaurado em 04/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): I. O. S. Representante(s): D. G. D. O. S. Representado(s): M. D. M. Arquivamento em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0439.0052785.2023-83, instaurado em 09/12/2021. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0444.0277665.2025-88, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTONIO NOEL DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0444.0277091.2025-66, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): DAIANE BRUNA GOMES DE JESUS. Representado(s): LUZIENE DONIZETE MARIANO.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0216801.2025-02, instaurado em 25/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SÔNIA APARECIDA TAVARES SILVA. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 14/10/2025.

RESPONSÁVEL: MARCUS VALERIO COSTA COHEN

- Inquérito Civil nº 02.16.0188.0217838.2025-36, instaurado em 24/09/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s):

ROBERTO ASSUMPÇÃO GUIMARÃES. Representado(s): MIRANTE BEACH BAR.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0450.0228718.2025-39, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): ACÍSIO JOSÉ RODRIGUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0450.0086461.2024-72, instaurado em 10/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): APARECIDA DANIELA DOS REIS FERREIRA. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: NOVA RESENDE

RESPONSÁVEL: ANNA CATHARINA MACHADO NORMANTON

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0451.0193200.2025-68, instaurado em 26/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): J. M. C. L. L. Representante(s): C. T. D. B. J. D. P. Representado(s): R. L. L, T. S. D. N. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0451.0201426.2025-96, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): M. V. P. C. D. S. Representante(s): C. T. D. B. J. D. P. Representado(s): T. P. F. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0451.0201016.2025-66, instaurado em 02/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): G. S. S. Representado(s): G. D. F. S. S, J. B. D. S. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL: MARCELA NUNES DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0459.0133663.2024-55, instaurado em 11/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO BRANCO. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0459.0196636.2025-94, instaurado em 25/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0459.0177098.2025-45, instaurado em 13/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): VALÉRIA RODRIGUES. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI

- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0292978.2025-53, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): INSTITUTO GUAICUY, STENNYO DYEGO SILVA ROCHA, CAMILA DE FÁTIMA BENTO, FABRICIA MARIA MACHADO TAVARES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0160024.2024-38, instaurado em 22/11/2018. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUCICLÉIA FERREIRA DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0461.0049533.2023-97, instaurado em 30/07/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NATÁLIA CRISTINA BARRETO. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0461.0083908.2024-65, instaurado em 01/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EDNA LOPES DE CASTRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO, SANEOURO. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0461.0217824.2025-05, instaurado em 26/05/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0461.0184874.2025-68, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0130776.2024-57, instaurado em 17/09/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0223.0234319.2025-45, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PANELÃO SUPERMERCADOS - SÃO LUIZ - SUPERMERCADO PEIXOTO & FILHOS LTDA.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0471.0255890.2025-79, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ. Interessado(s): OSVALDO DE SOUZA MAIA. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0255028.2025-57, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: ERIC DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0290328.2025-80, instaurado em 07/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): DIVINO VILAS BOAS. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGUAÇU/MG. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0287197.2025-33, instaurado em 01/10/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): A. P. R. D. Representado(s): S. M. D. E. D. P. M. Interessado(s): A. M. D. D. P. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: PARAOPEBA

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0474.0200905.2025-02, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRIMINAL). Vitima(s): EDMILSON MARQUES SANTIAGO. Representante(s): EDNA CANDEIA MARQUES CARVALHO. Representado(s): MÔNICA MARIA DO CARMO. Arquivamento em 09/10/2025.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0479.0202756.2025-36, instaurado em 04/04/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE PASSOS. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0291841.2025-58, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PAULO SERGIO BARBOSA. Juntada em autos judiciais em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0217818.2025-91, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOAO MIGUEL DE JESUS PEREIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 27/05/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0075090.2024-37, instaurado em 22/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BEATRIZ DIAS DA SILVA. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0290921.2025-66, instaurado em 09/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): CATARINA MARIA VIERIA. Juntada em autos judiciais em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0291099.2025-13, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): OSVALDO LUIZ DOS SANTOS. Representante(s): ELSON LUIZ DOS SANTOS. Juntada em autos judiciais em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0290429.2025-30, instaurado em 07/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS. Representado(s): JOSÉ GOMES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0286675.2025-23, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE SANTA RITA DAS CALDAS. Representado(s): LATICÍNIO RETTIS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0292039.2025-16, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE AREADO.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0479.0240910.2025-26, instaurado em 30/09/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ ANTONIO PEREIRA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0479.0291530.2025-35, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): CARMELITANO LEMOS NETO.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0479.0291576.2025-54, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): LEANDRO EULALIO LELIS.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0479.0291581.2025-16, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): LEANDRO EULALIO LELIS.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0479.0291584.2025-32, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): MAYKON ARTHUR SIQUEIRA AMORIM.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0479.0291586.2025-75, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): LAILA BARBARA HESPANHOL SILVA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0286068.2025-19, instaurado em 25/09/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIUMHI. Representado(s): VACPOWER MÁQUINAS E EMBALAGENS A VÁCULO LTDA. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0479.0291517.2025-95, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): WEDSON JOSE NUNES.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0479.0291548.2025-34, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): RODRIGO MORAES SOARES MAIA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0479.0292826.2025-45, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): PAULO CÉSAR DIAS.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0283974.2025-88, instaurado em 24/09/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0285059.2025-87, instaurado em 26/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0481.0232904.2025-42, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): IRENE MARIA DOS SANTOS FARIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0486.0286518.2025-17, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0486.0031662.2023-44, instaurado em 01/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0292344.2025-07, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0487.0293130.2025-93, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ALINE RODRIGUES DOS SANTOS.

COMARCA: PEDRALVA

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDO CAMARA SIMOES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0491.0264909.2025-27, instaurado em 30/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): JENIFER NICOLI SANTOS DE JESUS, LUÍS OTÁVIO SANTOS DE JESUS, ÉRICA SANTOS LOPES. Representado(s): ELISÂNGELA DE FÁTIMA DOS SANTOS. Petição inicial em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0491.0191628.2025-71, instaurado em 09/08/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): DERTEE DE OLIVEIRA, JOSÉ CLAUDIO GIOVANI, MUNICÍPIO DE PEDRALVA. Petição inicial em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0491.0219163.2025-60, instaurado em 05/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE PEDRALVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRALVA. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: PIRAPETINGA

RESPONSÁVEL: LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0511.0254183.2025-75, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DIEGO COUTINHO DA COSTA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0511.0236891.2025-98, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0273801.2025-91, instaurado em 15/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): TEÓFILO PEREIRA NASCIMENTO. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0273801.2025-91, instaurado em 15/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): TEÓFILO PEREIRA NASCIMENTO. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0273801.2025-91, instaurado em 15/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): TEÓFILO PEREIRA NASCIMENTO. Arquivamento em 10/10/2025.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0099239.2024-08, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 27/05/2025.

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- Inquérito Civil nº 30.16.0514.0068733.2024-52, instaurado em 23/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMILIANO DINIZ DOS SANTOS. Promoção de arquivamento em 14/10/2025.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: RENATO MAIA

- Inquérito Civil nº 02.16.0518.0246687.2025-20, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Vitima(s): MARCIO COSTA DE OLIVEIRA. Representado(s): GAME DECOR LTDA. Juntada em autos judiciais em 13/10/2025.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONCALVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0521.0225142.2025-78, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SANDRO ALAN DE FREITAS. Interessado(s): BRUNO OLIVEIRA DO CARMO - MP ENGENHARIA.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0522.0199213.2025-89, instaurado em 28/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PORTEIRINHA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE PORTEIRINHA, MUNICÍPIO DE PAI PEDRO, MUNICÍPIO DE CATUTI, MUNICÍPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS, MUNICÍPIO RIACHO DOS MACHADOS. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0528.0265715.2025-20, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): N. D. C. A. Representado(s): M. D. V.

- Inquérito Civil nº 02.16.0528.0224058.2025-44, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PRATA, MARIA LUCIA FRANCO RIBEIRO REZENDE.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0528.0216712.2025-21, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): CONTROLADORIA INTERNA DA CAMARA MUNICIPAL DE PRATA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0123463.2024-24, instaurado em 02/09/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO PEDRO ROMÃO, SERGIO FERREIRA TEODORO. Interessado(s): SILVIA CRISTINA DE CASTRO, BRUNO ALVARENGA PEREIRA. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0118246.2024-39, instaurado em 30/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LOUIS DREYFUS COMPANY TRANSPORTES LTDA. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: EDVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0540.0169921.2025-64, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0540.0169921.2025-64, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0540.0169921.2025-64, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0540.0169921.2025-64, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO. Arquivamento em 10/10/2025.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0240107.2025-13, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0112112.2024-62, instaurado em 21/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: LUCAS MARQUES TRINDADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0109485.2024-84, instaurado em 11/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): A. A. Arquivamento em 29/08/2025.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0554.0202442.2025-25, instaurado em 05/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): P. D. G. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL: DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0557.0207874.2025-77, instaurado em 11/09/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0558.0291647.2025-92, instaurado em 09/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): L. C. A. Representante(s): S. D. S. D. T.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0558.0291801.2025-08, instaurado em 09/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): L. C. A. Representante(s): S. D. S. D. T.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0558.0226826.2025-33, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JULIANO FERNANDES DE FREITAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0558.0290413.2025-42, instaurado em 07/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): Y. M. D. S, Y. G. M. D. S, M. M. D. S, C. L. M. Representante(s): C. T. D. R. P. Representado(s): C. L. D. P. S, B. M. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0558.0291636.2025-98, instaurado em 09/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): L. C. A. Representante(s): S. D. S. D. T.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0558.0110628.2024-14, instaurado em 07/01/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO NOVO/MG. Representado(s): ANDRÉ LUIS DE QUEIRÓZ LEITE. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0558.0084577.2024-44, instaurado em

24/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): M. L. C. Representante(s): C. R. P. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: RIO VERMELHO

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0560.0242301.2025-54, instaurado em 07/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARGARIDA DA COSTA NUNES. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO VERMELHO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0560.0223454.2025-61, instaurado em 07/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BRENO GONÇALVES DAYRELL.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Inquérito Civil nº 04.16.0567.0117428.2024-60, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SHOPPING DOS ANTIQUÁRIOS. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0568.0177492.2025-91, instaurado em 21/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LUDMILA MOREIRA DA SILVA. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0057724.2024-94, instaurado em 23/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA DE SANTA LUZIA. Arquivamento em 03/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0141230.2024-03, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSIANE KELLI GONÇALVES. Arquivamento em 19/05/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0286579.2025-03, instaurado em 30/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 35ª BPM. Petição inicial em 13/10/2025.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0292817.2025-55, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NICOLAS RODRIGUES FONSECA.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0592.0261736.2025-25, instaurado em 12/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EDNA MARIA A. GONÇALVES, ANTÔNIO FERREIRA

GONÇALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS/MG. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL: LUCAS SANCHES TIZZO

- Inquérito Civil nº 02.16.0598.0251231.2025-98, instaurado em 09/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE DENÚNCIAS TRIANGULO MINEIRO.

COMARCA: SAO DOMINGOS DO PRATA

RESPONSÁVEL: AYLOR LUIZ MEIRELLES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0610.0292963.2025-58, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): V. A. D. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0259508.2025-17, instaurado em 09/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): THALITA CARINE DE VASCONCELOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0610.0241952.2025-94, instaurado em 17/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): WILK GABRIEL FIRMINO MOREIRA, BYENDRO RIKELMY FIRMINO MOREIRA, EVELLYN BIANCA FIRMINO MOREIRA. Representado(s): GLEISSON VALENTINO MOREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0610.0192442.2025-10, instaurado em 17/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): WALTENIR SANTOS MACHADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0610.0237959.2025-41, instaurado em 19/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: ANDRE OBERG LEMOS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0611.0292673.2025-96, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0286843.2025-96, instaurado em 01/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CECÍLIA GABRIELLY GARCIA GOMES. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0287440.2025-79, instaurado em 01/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): WASHINGTON LUIS BERTOLDO. Representado(s): CENTRAL MACRORREGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DE ALFENAS/MG. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0620.0292174.2025-10, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VANESSA SILVA BOAVENTURA.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0637.0154879.2024-62, instaurado em

13/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SAMUEL HENRIQUE FERREIRA QUERINO. Representante(s): PATRICIA DE ALMEIDA. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0292191.2025-19, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): J. B. D. M, M. C.

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0647.0232769.2025-33, instaurado em 03/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0647.0154325.2024-29, instaurado em 07/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): DANIEL FIGUEIREDO DE PAULA. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0647.0059056.2024-46, instaurado em 12/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Representado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Interessado(s): SANTA CASA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: CAIO DEZONTINI BERNARDES

- Inquérito Civil nº 02.16.0671.0292671.2025-85, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SERRO.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0672.0293053.2025-78, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MUNICIPAL DE SETE LAGOAS. Representado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: MARIAH SANTOS SANTA ANNA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0292983.2025-38, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS FORMOSAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMBURATIBA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0292999.2025-91, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS FORMOSAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISÓLITA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0293009.2025-15, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS FORMOSAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0260594.2025-86, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMENARA. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVISÓPOLIS. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0293043.2025-67, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS FORMOSAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0267429.2025-35, instaurado em 25/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NANUQUE. Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0266585.2025-28, instaurado em 21/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPELINHA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE ANGELÂNDIA. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0268146.2025-76, instaurado em 26/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NANUQUE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0260584.2025-65, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMENARA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0692.0225759.2025-60, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE DIVINO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0692.0105135.2024-94, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE TOMBOS. Representado(s): CARLOS GOMES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 27/05/2025.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: JOSE LUCAS LEAL

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0693.0138821.2024-71, instaurado em 31/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AILTON JULIO. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0696.0019648.2023-39, instaurado em 19/07/2016. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA. Insubstância da infração em 13/10/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0699.0292396.2025-09, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0043965.2023-38, instaurado em 18/10/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPÓLIO DE WALDEMAR DA SILVA LOPES, FELÍCIA GOMES LOPES. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0701.0288344.2025-39, instaurado em 02/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAGRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0235241.2025-57, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0251895.2025-91, instaurado em 22/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0211360.2025-19, instaurado em 03/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): B. D. O. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0701.0293138.2025-47, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SKINAO SELF SERVICE LTDA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0291863.2025-80, instaurado em 09/10/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I. Arquivamento em 13/10/2025.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0292973.2025-02, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. M. M. D. C. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0264512.2025-15, instaurado em 18/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. R. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0286054.2025-90, instaurado em 29/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. F. P. L. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0234208.2025-28, instaurado em 12/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): G. C. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. F. D. O. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0264933.2025-94, instaurado em 12/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. A. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): V. H. V. F. C. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0271116.2025-90, instaurado em

01/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. A. G. Representado(s): S. M. D. U. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0284727.2025-84, instaurado em 25/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): R. H. D. S. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0269944.2025-70, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): N. I. S. D. C. S. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: AIRTON BATISTA COSTA NETO NEPOMUCENO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0234519.2025-70, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): DAVI HENRIQUE ANTUNES. Representante(s): CINDY LORRAYNE ANTUNES RODRIGUES. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL CECY CARDOSO PORFÍRIO.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0118468.2024-59, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDRÉ JACINTO FERREIRA. Interessado(s): INSTITUTO SOSPET UBERLANDIA. Promoção de arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0702.0281140.2025-72, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): LBR GOMES AUTOPECAS LTDA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0313.0261816.2025-72, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0262561.2025-21, instaurado em 14/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): WALDOMIRA. Representado(s): MÁRIO. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0292271.2025-79, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): D. C. J. N, C. E. F.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0292239.2025-70, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): F. R. O.

RESPONSÁVEL: RICARDO MAZINI BASSETTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0702.0284758.2025-65, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): A APURAR. Representado(s): JULIO CESAR DE OLIVEIRA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0702.0266164.2025-31, instaurado em 27/08/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): GAECO. Representado(s): JULIO CESAR DE OLIVEIRA.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAI. Arquivamento em 16/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0276037.2025-83, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAÍ.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: DANIEL RIBEIRO COSTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0707.0127152.2024-31, instaurado em 17/03/2021. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): A. P. P, L. A. P. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0180322.2025-38, instaurado em 29/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): C. M. D. S. Arquivamento em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0707.0265952.2025-54, instaurado em 22/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): MAKREIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME. Transação Penal em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0293027.2025-87, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0290.0030355.2023-21, instaurado em 24/11/2022. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): DANIELE E CRISTIANO. Arquivamento em 13/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0175602.2025-14, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LÚCIA HELENA LUIZ DE OLIVEIRA. Arquivamento em 13/10/2025.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.000464-8, instaurado em 21/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GLICÉRIO DA SILVA BORGES. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.000466-3, instaurado em 21/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CERÂMICA SOLAR LTDA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.001592-1, instaurado em 27/08/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): FELIPE AUGUSTO ROSA SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.001361-9, instaurado em 26/10/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.018102-8, instaurado em 30/05/2023. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): FLENIA GLAUCIA CARVALHO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.020427-5, instaurado em 22/08/2023. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): ANA PAULA DE OLIVEIRA, JULICE DE MORAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.003882-2, instaurado em 31/08/2022. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): JAMILE DE JESUS LIMA, YANDRA OLIVEIRA SANTOS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.007391-2, instaurado em 25/08/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BAIRRO SAO GABRIEL, NIRLANDO CARLOS DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.007217-5/001, instaurado em 13/07/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CONTORNO FUNCIONÁRIOS ACADEMIA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.19.013085-6, instaurado em 02/08/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.004957-7, instaurado em 12/08/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): 5ª VARA CRIMINAL DE BH. Representado(s): 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - BARREIRO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/10/2025.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0092.24.000034-6, instaurado em 08/08/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CASA DE ACOLHIMENTO FAZENDO HISTÓRIA. Representado(s): ISMAEL GOMES DE LIMA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0092.23.000020-7, instaurado em 12/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE AUGUSTO DE LIMA. Representado(s): JURACINO PINHEIRO DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0118.15.000038-8, instaurado em 23/08/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO (DENÚNCIA VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0118.21.000042-8, instaurado em 01/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CENTRALINA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0175.16.000096-4, instaurado em 14/06/2016. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MORRO DO PILAR-MG. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

COMARCA: CONGONHAS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.24.000031-5, instaurado em 16/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CLAUDIO DI PIETRA NASCIMENTO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.24.000036-4, instaurado em 16/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANGELA CORREIA TAVARES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.24.000086-9, instaurado em 06/08/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO RESIDENCIAL CONGONHAS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.19.000118-0, instaurado em 16/06/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DAVI REZENDE SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.20.000025-5, instaurado em 23/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA - MUNICÍPIO DE CONGONHAS. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.21.000081-6, instaurado em 22/07/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS, SECRETARIA DE GESTAO URBANA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.22.000433-7, instaurado em 17/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

COMARCA: CONTAGEM

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.20.000589-4, instaurado em 17/09/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RODRIGO NEVES MUNIZ. Representado(s): IVAYR NUNES SOALHEIRO, MRV ENGENHARIA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

COMARCA: ESMERALDAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.22.000040-0, instaurado em 09/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DÂNGELO ANTÔNIO JÚLIO CICCARIANI. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0261.25.000017-9/001, instaurado em 13/10/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): OLD POWER DO BRASIL LTDA.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.14.000011-2, instaurado em 11/04/2014. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.17.000259-0, instaurado em 16/08/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGROCERES PIC GENÉTICA DE SUÍNOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0319.22.000030-5, instaurado em 18/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO MARQUES BRAGA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

COMARCA: ITUIUTABA

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.22.000069-5, instaurado em 25/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARINA ALVES DOS SANTOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.14.000008-0, instaurado em 20/03/2015. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MARCELO TEIXEIRA FRANCO. Representado(s): AGÊNCIA CEMIG ITUIUTABA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

COMARCA: JACUI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0348.21.000001-7, instaurado em 20/01/2021. Assunto: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JACUÍ/MG. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0348.22.000050-2, instaurado em 20/06/2022. Assunto: CÍVEL. Representante(s): PAULO ANTÔNIO SOARES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0414.23.000328-0, instaurado em 15/12/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/10/2025.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.19.000170-8, instaurado em 19/11/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ERICA APARECIDA DA SILVA NAVES. Representado(s): BELCHIOR ANTONIO DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 13/10/2025.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0518.23.000030-0, instaurado em 30/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUROL EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

COMARCA: RESENDE COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0542.15.000039-7, instaurado em 14/04/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE RESENDE COSTA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0542.13.000007-9, instaurado em 11/05/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DONIZETTI NOGUEIRA RAMOS - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RESENDE COSTA. Representado(s): MARTA LUCIANA COIMBRA CHAVES, PAULO SÉRGIO JQUES CHAVES, SEBASTIÃO MARCOS BELO CHAVES. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0542.15.000021-5, instaurado em 19/05/2015. Assunto: CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MG. Representado(s): COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS

GERAIS, MUNICÍPIO DE RESENDE COSTA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0542.15.000084-3, instaurado em 25/01/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUIS CARLOS DE RESENDE. Representado(s): CARLOS ALBERTO DIAS, MUNICÍPIO DE RESENDE COSTA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0542.19.000153-8, instaurado em 20/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMFX MINERAÇÃO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0542.16.000003-1, instaurado em 01/02/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EDSON PEDRO RESENDE SUB TEN PM CMT DO 3º PEL PM MAT. Representado(s): CLOVIS MAGNER DE CARVALHO, MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0542.17.000032-8, instaurado em 24/04/2017. Assunto: FAUNA, SAÚDE. Representante(s): ÂNGELO MÁRCIO RESENDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RESENDE COSTA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0542.17.000143-3, instaurado em 29/01/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): FÁBIO EDUARTE RESENDE, FERNANDO EDUARTE RESENDE, MUNICÍPIO DE RESENDE COSTA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0542.17.000163-1, instaurado em 19/02/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO-VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE RESENDE COSTA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0542.16.000156-7, instaurado em 21/02/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUIS ANTÔNIO GOUVEIA, MARIA AUXILIADORA DA SILVA. Representado(s): JOSÉ GERALDO DIAS, MUNICÍPIO DE RESENDE COSTA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0542.18.000070-6, instaurado em 18/06/2018. Assunto: FAUNA, SAÚDE. Representante(s): CLEBER CRISTIAN BERALDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0542.18.000091-2, instaurado em 04/07/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NELSON NATALINO LONGATTI. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0542.18.000093-8, instaurado em 04/07/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA LÚCIA RESENDE. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0542.18.000214-0, instaurado em 05/11/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MARIA LÚCIA RESENDE, MUNICÍPIO DE RESENDE COSTA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0542.19.000090-2, instaurado em 19/06/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE COSTA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0542.19.000055-5, instaurado em 23/08/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE RESENDE COSTA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0542.19.000056-3, instaurado em 23/08/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0542.21.000048-6, instaurado em 17/01/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS - ANP. Reclamado(s): AUTO POSTO VIVAS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0542.21.000084-1, instaurado em 21/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE RESENDE COSTA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0542.22.000049-2, instaurado em 26/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0542.22.000075-7, instaurado em 25/04/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO- VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): PAULO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA FAZZION. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0542.21.000072-6, instaurado em 24/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COMANDANTE DO 3º GP MAMB - PM DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROGERIO SANTIAGO DE ASSIS. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

COMARCA: RIO CASCA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0549.21.000086-1, instaurado em 30/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PEDRO DOS FERROS, CONSELHO TUTELAR DE SÃO PEDRO DOS FERROS. Representado(s): SÃO PEDRO DOS FERROS. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0549.21.000195-0, instaurado em 12/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO CASCA, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0549.22.000010-9, instaurado em 18/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0549.22.000112-3, instaurado em 18/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO CASCA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0549.22.000158-6, instaurado em 28/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0549.22.000115-6, instaurado em 17/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0549.19.000019-6, instaurado em 22/06/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): JOÃO BOSCO DE SOUZA CUNHA, MUNICÍPIO DE RIO CASCA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0549.19.000024-6, instaurado em 11/02/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0549.23.000108-9, instaurado em 10/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO GRAMA. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0549.24.000005-5, instaurado em 10/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.24.000004-8, instaurado em 17/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/10/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.24.000060-0, instaurado em 23/09/2024. Assunto: CÍVEL.

Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/10/2025.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.23.000525-4, instaurado em 23/10/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE SETE LAGOAS/MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/10/2025.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000206-9/001, instaurado em 05/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): HELENA VIEIRA MIRANDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/10/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.24.000459-7, instaurado em 13/02/2025. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE UBÁ. MIGRADO PARA MPe em 13/10/2025.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2025.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo em exercício

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Jairo Cruz Moreira, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo: 52.16.0024.0185130.2025-25

Reclamado: ALISSON LUIZ DE PAULO - SUPERMERCADO MINI PREÇO.

CNPJ: 29.068.522/0001-07

Valor da Multa: R\$ 8.440,00 (Oito mil, quatrocentos e quarenta reais)

Natureza da Decisão: Condenatória

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTÍCIA DE FATO Nº 02.16.0024.0290206.2025-06

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, pelo órgão de execução que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, ao final identificado, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, sobre o indeferimento de instauração de Inquérito Civil Público para apuração dos fatos apresentados na referida Notícia de Fato, dada a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, que optou pelo anonimato.

Comunica também que, em face desta decisão, poderá ser apresentado recurso administrativo a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais.

O recurso deverá ser encaminhado pela Promotoria Online (<https://promotoria.mpmg.mp.br>) ou por meio do e-mail patrimoniobh@mpmg.mp.br. No caso de impossibilidade técnica, poderá ser apresentado no protocolo geral da Promotoria de Justiça, localizado na Rua Gonçalves Dias, nº 2.039, térreo, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-092.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2025.

EDSON ANTENOR LIMA PAULA

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELO HORIZONTE**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0634560-04.2023.8.13.0024

A Promotora de Justiça Patrícia Habkoug da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado PEDRO HENRIQUE LOPES DE AGUIAR bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2022-057124891-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2025.

PATRÍCIA HABKOUK

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0707648-75.2023.8.13.0024

A Promotora de Justiça Patrícia Habkoug da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS ALVIM, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2023-008089869-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a

interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2025.

PATRÍCIA HABKOUK

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5017908-36.2024.8.13.0024

A Promotora de Justiça Patrícia Habkoug da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado ANDRE PASCOAL DOS SANTOS bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2023-010747154-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2025.

PATRÍCIA HABKOUK

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5146545-68.2025.8.13.0024

A Promotora de Justiça Patrícia Habkoug da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado ALEX FERREIRA DA SILVAS bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2025-029903213-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2025.

PATRÍCIA HABKOUK

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS FORMOSAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato: MPMG-0009.20.000029-8

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de Águas Formosas, Dra. Angélica Ávila Franklin Mendes, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato registrada no SRU sob o nº MPMG-0009.20.000029-8, em que figura como representante MARIA NEUSA NUNES DA COSTA e como representado o MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo que através de mandatários ou prepostos, notifica a representante MARIA NEUSA NUNES DA COSTA, para tomar conhecimento da promoção de arquivamento da referida Notícia de Fato.

Em caso de apresentação de razões recursais, estas deverão ser encaminhadas à Promotoria de Justiça de Águas Formosas, situada na Rua Deodoro de Almeida Pinto, nº 177, Centro, Águas Formosas/MG, CEP: 39880-000. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Águas Formosas.

Águas Formosas/MG, 14 de outubro de 2025.

ANGÉLICA ÁVILA FRANKLIN MENDES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM

O Promotor da 10ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Betim, Dr. Márcio José de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCON - Processo Administrativo - 51.16.0027.0188721.2025-40

Reclamado: AMBEC - Associação de Aposentados Mutualistas para Benefícios Coletivos

CNPJ: 08.254.798/0001-00

Valor da multa: R\$ 466.734,30 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)

Natureza da Decisão: Condenatória

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º: 33/2025

O Promotor de Justiça, Dr. Emerson Henrique do Prado Martins, titular da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com atribuição na Defesa da Infância e Juventude e Educação, com endereço na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasileira – Betim/MG, CEP: 32.600-286, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através de denúncia anônima nº 815127082025-4, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, datada de 28/08/2025, bem como da denúncia através do Disque 100/Ligue 180, protocolo nº 3876885, o fim da instrução e a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02.16.0027.0275876.2025-35. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o autor da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salienta-se que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte-MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta Promotoria de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONFIM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, oficiante na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Bonfim – MG, situada na Praça José de Freitas Marques, n.º 233, Centro, Município de Bonfim – MG, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, ante a impossibilidade de notificação por qualquer meio válido, notificar a(s) pessoa(s) interessada(s), para que tome(m) ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º: 02.16.0081.0276917.2025-24, que tem por objeto de apuração: “Levantar indícios de possíveis irregularidades na concessão de diárias ao Secretário de Esporte e Lazer do Município de Rio Manso.”. Fica(m) o(s) interessado(s) ciente(s) de que, não concordando com a presente decisão, poderá ser interposto recurso administrativo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo diretamente por meio do MPe (peticionamento intercorrente), com expressa referência ao número do processo MPe. Para cadastro ou peticionamento, acessar <https://promotoria.mpmg.mp.br/home#como-funciona>, em seguida, acessar o tutorial constante na aba “Acesso à Promotoria Online” ou na sede desta Promotoria de Justiça. E, para chegar ao conhecimento da(s) parte(s) interessada(s), expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Bonfim, 14 de outubro de 2025.

CLÁUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, oficiante na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Bonfim – MG, situada na Praça José de Freitas Marques, n.º 233, Centro, Município de Bonfim – MG, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, ante a impossibilidade de notificação por qualquer meio válido, notificar a(s) pessoa(s) interessada(s), para que tome(m) ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º: 02.16.0081.0278977.2025-82, que tem por objeto de apuração: “Levantar indícios sobre a informação acerca da professora Silvânia Amélia Dornas, que estaria ocupando, supostamente de forma irregular, dois cargos na Escola Municipal Estelita Parreiras Borges.”. Fica(m) o(s) interessado(s) ciente(s) de que, não concordando com a presente decisão, poderá ser interposto recurso administrativo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo diretamente por meio do MPe (peticionamento intercorrente), com expressa referência ao número do processo MPe. Para cadastro ou peticionamento, acessar <https://promotoria.mpmg.mp.br/home#como-funciona>, em seguida, acessar o tutorial constante na aba “Acesso à Promotoria Online” ou na sede desta Promotoria de Justiça. E, para chegar ao conhecimento da(s) parte(s) interessada(s), expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Bonfim, 14 de outubro de 2025.

CLÁUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça

tramitaram os autos do Procedimento Preparatório cadastrado no MPE sob o nº 02.16.0342.0167339.2025-95, Curadoria do Patrimônio Público, instaurado para Apurar possíveis irregularidades/ilegalidades na contratação temporária de pessoal para substituição de servidores da SAE que se encontram afastados em decorrência de licença médica e férias. FAZ SABER, ainda, que foi determinado o arquivamento do respectivo procedimento preparatório, vez que o Órgão de Execução não vislumbrou prática de ato de improbidade, “Destarte, à guisa das considerações expendidas, esta Promotoria de Justiça promove o arquivamento do presente inquérito civil, eis que, conforme já dito, o objeto restou solucionado através de Recomendação Ministerial e não restou caracterizado ato de improbidade administrativa.” Os autos serão encaminhados ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, Sr. Rodrigo José Castanheira, notifica-o a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Procedimento Preparatório, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. Ituiutaba, 14 de outubro de 2025. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, MAMP 4184-00 o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato cadastrada no MPE sob o Nº 02.16.0342.0285690.2025-89, Curadoria do Patrimônio Público, instaurada para apurar Denúncia encaminhada via Ouvidoria relatando possíveis irregularidades/ilegalidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Gurinhatã, com relação ao Concurso nº 001/2024. FAZ SABER, ainda, que foi determinado o arquivamento da respectiva Notícia de Fato, haja vista que “Ante o exposto, esta Promotoria de Justiça indefere a instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório, nos termos do artigo 7º-A, “caput”, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº. 03, de 20 de agosto de 2009, devendo os autos serem arquivados, no tocante ao item 3 acima apontado.”, e que diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, por se tratar de denunciante anônimo, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida, que deverão ser protocolados na Secretaria das Promotorias de Justiça de Ituiutaba, situada na Rua 20 c/ 07 e 09, 740, Centro, Ituiutaba/MG, das 12h às 18h. Ituiutaba, 14 de outubro de 2025. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACINTO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 03/2025

Inquérito Civil – 02.16.0347.0119259.2024-32

Representado: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto

Representante: Anônimo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. VITOR BERNARDES DE CASTRO ROCHA, no uso de suas atribuições, vem na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº 02.16.0347.0119259.2024-32, instaurado para apurar notícia formulada no Canal da Ouvidoria referente à contratação de Carleane Bandeira de Souza, esposa do Prefeito Wesdra Tavares Bandeira, para o cargo de Chefe de Gabinete, com foco na verificação da legalidade e adequação da contratação, incluindo a qualificação técnica da nomeada. Diante da impossibilidade da ciência de arquivamento, manifestante optou por anonimato, NOTIFICA-SE que, em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. Para conhecimento de todos os

interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Jacinto-MG.

Jacinto/MG, 13 de outubro de 2025. Eu, Maria Vitória Oliveira Dias Ribeiro Leite, Oficiala do Ministério Público, o digitei.

VITOR BERNARDES DE CASTRO ROCHA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 1274/2025

Referência: PA – Procon 51.16.0145.0019726.2023-07

Reclamada: FLÁVIA APARECIDA DA CUNHA

O Ministério Público do Estado de Minas, por meio do órgão ministerial titular da 13ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, torna público este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, pelo qual NOTIFICA a Sr.ª FLÁVIA APARECIDA DA CUNHA (CPF 677.788.876-49), nos termos do art. 26, I, da Lei 8.625/93, para apresentar DRE da empresa Flávia Aparecida da Cunha Comércio de Móveis – Conceito Móveis (CNPJ 26.603.747/0001-28), relativo ao exercício de 2020, ou DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA da notificada, referente ao mesmo ano.

A defesa deverá ser enviada, no prazo de dez dias, ao e-mail da 13ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, qual seja: pjuizdefora@mpmg.mp.br.

JUVENAL MARTINS FOLLY

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Pietro Batezini Zanin, Promotor de Justiça da Comarca de Mutum, no uso de suas atribuições legais, para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo n.º 30.16.0440.0162350/2024-62, com o seguinte objeto: “Acompanhar o ANPC firmado no IC 0440.19.000097-4 / SEI 19.16.1825.0065906/2021-70”. Em caso de discordância com a decisão supra, o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público – situado na Avenida Álvares Cabral, n° 1740 – 10° andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte/MG, na qual será apreciado a promoção de arquivamento. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Mutum, 14 de outubro de 2025.

PIETRO BATEZINI ZANIN

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Pietro Batezini Zanin, Promotor de Justiça da Comarca de Mutum, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º 02.16.0440.0232788/2025-06, com o seguinte objeto: “Averiguar eventual ato infracional cometido pelo adolescente S.F.D.P”. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolado na Promotoria de Justiça Única de Mutum, situada na Rua Dom Cavati, nº 409, Centro, Mutum/MG, ou através do e-mail pjmutum@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Mutum, 14 de outubro de 2025.

PIETRO BATEZINI ZANIN

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO FINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato nº 02.16.0460.0291936.2025-09

Representante: Célia Maria da Silva

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do presente procedimento, que tem por objeto “Solicitação de averiguação de violação dos direitos dos menores F. D. A. e L. D. A. ”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 13 de outubro de 2025. Eu, Maria Silvana Pezzi Cesário da Silva, Oficiala do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – JOSÉ LUCAS LEAL PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma do artigo 13, § 3.º da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos do Procedimento Preparatório 02.16.0693.0138821.2024-71, instaurado por esta Promotoria de Justiça, para apuração de manifestação anônima, encaminhada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, noticiando a criação de associação cultural de fachada, apenas para recebimento de recursos públicos pelo Município de Três Corações/MG, foi proferida promoção de arquivamento conforme documento de ID 4980016 (MPE). Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal dos interessados, COMUNICO para tomar ciência da decisão e, caso queiram, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público

do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Conrado Grossi D'Angelo, 950, Morada do Sol. Três Corações, 8 de outubro de 2025. Eu, Paula Regina Leite Moura, oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Promotor de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – JOSÉ LUCAS LEAL - PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos da NOTÍCIA DE FATO n.º 02.16.0693.0209493.2025-11, instaurada visando à triagem de manifestação anônima noticiando que o chefe do Departamento de Infraestrutura de São Tomé das Letras/MG conduz veículos oficiais sem possuir habilitação, foi indeferida a instauração de Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, conforme decisão de ID 4514173 dos autos (MPE). Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante/interessado, NOTIFICA para tomar ciência da decisão e, caso queira, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que deverão ser protocolizadas nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Conrado Grossi D'angelo, 950, Morada do Sol, CEP 37.418-050, Três Corações/MG, e, não havendo reconsideração, encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. Para conhecimento de todos, será este edital publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça. Eu, Paula Regina Leite Moura, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Promotor de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – JOSÉ LUCAS LEAL - PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA 3.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES, na forma da Resolução PGJ CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que nos autos da NOTÍCIA DE FATO n.º 02.16.0693.0278527.2025-45, instaurada visando à triagem de manifestação anônima noticiando possíveis irregularidades na contratação de serviços gráficos pelo Município de São Bento Abade/MG, foi indeferida a instauração de Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, conforme decisão de ID 5069373 dos autos (MPE). Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante/interessado, NOTIFICA para tomar ciência da decisão e, caso queira, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, recurso com razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que deverão ser protocolizadas nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Conrado Grossi D'angelo, 950, Morada do Sol, CEP 37.418-050, Três Corações/MG, e, não havendo reconsideração, encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. Para conhecimento de todos, será este edital publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça. Eu, Paula Regina Leite Moura, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Promotor de Justiça.

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

Presidente: Procurador de Justiça GERALDO FLÁVIO VASQUES

Presidente da Segunda Turma Recursal: Procurador de Justiça GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

(Rua Dias Adorno, 367 - 5.º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP.: 30.190-100 -

Portal: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/consumidor/junta-recursal.shtml> -

Tel.: (31) 3330-8147 - e-mail: juntarecursal@mpmg.mp.br)

PARA CIÊNCIA DAS PARTES: em cumprimento à determinação do Senhor Presidente da Segunda Turma da Junta Recursal do Procon/MG, republico a presente decisão, por motivo de incorreção na publicação anterior, julgamento do feito realizado no dia 22 de setembro de 2025.

-RECURSO Nº 0525.25.000015-1/001 (SEI 19.16.4914.0048471/2025-93) - POUSO ALEGRE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): OI S/A; Advs.: ANA CAROLINA DE ALMEIDA FERNANDES - OAB/RJ 196.875, RAFAELA GONÇALVES DUQUE - OAB/RJ 239.810; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão administrativa, aplicaram sanção pecuniária no valor de R\$ 593.116,39 (quinhentos e noventa e três mil, cento e dezesseis reais e trinta nove centavos), oportunizaram a realização de conciliação e determinaram a intimação do fornecedor.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2025. / Gislândia Martins Abreu e Silva / Secretária da Junta Recursal do Procon-MG

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Cv. E115 de 14/10/2025 entre o MPMG/PGJ e o Município de Espinosa. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 14/10/2025 a 13/10/2026.

▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 179 / Ano: 2025

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.1216.0034976/2025-15

Objeto: Subscrição de suporte do sistema operacional Oracle Linux Premier.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante:

Lote 1: VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 07.268.152/0004-61

Valor (total) adjudicado: 79.290,00

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2025.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo em exercício

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9421553, SEI nº 19.16.2172.0074223/2025-87, de 13/10/2025, que autoriza a contratação direta da Associação Brasileira de Ouvidores para inscrição do Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais no XXVIII

Congresso Brasileiro de Ouvidores, com data prevista para realização no período de 03 a 05 de novembro de 2025, de forma presencial, mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total de R\$ 2.100,00. Dotação Orçamentária: nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1.

Ato de Inexigibilidade nº 9422107, SEI nº. 19.16.3897.0075370/2025-85, de 13/10/2025, que autoriza a locação das salas 605 e 606 do imóvel situado na Rua Prefeito João Costa, nº 209, Centro, em Unai/MG, a ser celebrado com Adriene A. S. Fernandes e Pedro J. D. Fernandes, pelo período de 60 (sessenta) meses, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total estimado: R\$156.219,90. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 - Fonte 10.1.

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9422363, SEI nº. 19.16.3897.0075706/2025-34, de 13/10/2025, que autoriza a da sala 601 do imóvel situado na Rua Prefeito João Costa, nº 209, Centro, em Unai/MG, a ser celebrado com Vanderlei Duarte Ribeiro e Vanilda Martins de Melo Duarte, sendo esta representada pelo primeiro, pelo período de 60 (sessenta) meses, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total estimado: R\$ 96.790,20. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 - Fonte 10.1.

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9422946, SEI nº 19.16.3897.0075723/2025-60, de 13/10/2025, que autoriza o procedimento para locação da sala 603 do Centro Empresarial Dilourdes situado na Rua Prefeito João Costa, nº 209, Centro, em Unai/MG, a ser celebrado com Antônio M. S. Veloso, pelo período de 60 (sessenta) meses, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total estimado: R\$ 96.790,20. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.11- Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.12- Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03- Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07- Fonte 10.1.

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9423074, SEI nº 19.16.3897.0075716/2025-55, de 13/10/2025, que autoriza a locação da sala 602 e uma vaga de garagem do imóvel situado na Rua Prefeito João Costa, nº 209, Centro, em Unai/MG, a ser celebrado com Maria J. de Fátima e Alonso G. Ferreira, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total estimado de R\$ 84.387,60, mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotações Orçamentárias: nºs 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.11 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.12 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.03 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.07 - Fonte 10.1.

T.A. 19.16.1937.0063022/2025-04, de 10/10/2025, ao Ct SIAD 9440995, Ct. 19.16.1937.0085853/2024-05, entre o MPMG/PGJ e a Rike IS Inteligência de Software Ltda. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência (lotes I e II); o reajuste do valor dos serviços (lotes I e II); o acréscimo de 8,19% sobre o valor global inicial atualizado do Lote I do Contrato; a supressão de 37,06% do valor global inicial atualizado do Lote II do Contrato. Valor global: R\$ R\$ 2.186.112,88 (lote I) e R\$ 91.082,20 (lote II). Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.02.0 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.35.02.0 - Fonte 10.1. Vigência: 31/10/2025 a 30/10/2026. Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação "para subscrição de licenciamento de solução de Análise do Desempenho de Aplicações, incluindo a instalação e configuração, com garantia do fabricante pelo período de 12 (doze) meses" (lote I) e "para consultoria especializada e treinamento de solução de Análise do Desempenho de Aplicações" (lote II).

DIRETORIA-GERAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores nº 002/2024

Processada: Agile Empreendimentos e Serviços EIRELI

No exercício das atribuições previstas no art. 19 da Resolução PGJ nº 02, de 16 de fevereiro de 2023 e encampando a motivação

consignada no relatório e proposta conclusiva da Comissão Processante (9379199) e do parecer da Superintendência de Gestão Administrativa (9379254), decido pela condenação administrativa da empresa processada e, por consequência, determino a aplicação da pena de multa no valor de R\$ 101.533,59 (cento e um mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), mediante a conversão aos cofres públicos de eventuais valores devidos à empresa, cobrança do excedente e, se for o caso, eventual execução da garantia contratual.

Intimem-se os interessados.

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral